Abono de emergência e de natal a todos os ferroviários

(TEXTO NA PAGINA 12)

O ARROZ VAI DESAPARECER

Apêlo dos comerciantes de São Paulo ao Presidente da República — Além da escassez, a ameaça de preços altos (Texto na pag. 5)

O drama da pequena espancada pela filha dos patrões

COM NOVE ANOS DE IDADE ATEOU FOGO AO CORPO!



Teima Cavalcanti, espôsa de Paulo

O CHEFE DO GRUPO atendia por «FEIO»

Fala à imprensa o primo de Tenório cujo apartamento em Copacabana foi arrombado pela policia fluminense — O delegado Frederici particiopou da diligência

Impressionante ocorrência na Avenida Paris -- Três suicidios na tarde de ontem

(TEXTO NA PAGINA 2)

ANO 78 — RIO, TÊRÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1953 — N.º 223

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.



Isabel de Castro Braga, no H.P.S., fala à reportagem

A BAILARINA FOI ATIRADA DO CARRO DE TENÓRIO

Aventura amorosa que terminou no H. P. S. -- Destaz-se o mistério da jovem desacordada Izabel de Castro

— TEXTO NA 2ª PAGINA —



MAURO GUERRA



PAGO O 5.º PRÊMIO DO NOSSO GRANDE CONCURSO — A GAZETA DE NOTICIAS pagou, ontem, o 5.º Prêmio de seu grande concurso, cuja extração se verificou pela Loteria Federal, a 5 do corrente mês. Foi premiado o bilhete n. 08749, tendo sido contemplado o leitor Carlos Barreto de Souza Filho, residente à Travessa Oriente, 139, em Santa Tereza. No clichê, o premiado com a bicicleta que lhe coube, marca "Goricke", oferta de J. Isnard & Cia. Ltda.

Vai ser pronunciado o professor Corrêa Filho

— TEXTO NA 5ª PAGINA —

BOM DIA

DR. SILVA NOVAIS

Todo mundo sabe que V. S. foi dirigir o «Hospital Torres Homem» por imposições politicas. Até aí, nada demais. Entretanto, V. S. está fazendo desenfreada propaganda eleitoral dentro e nos arredores do Hospital, o que é um absurdo, se antes

(Conclui na 4ª página)



Professor Corrêa Filho, que aguarda pronunciamento

Nas mãos da polícia o terror de Mangueira



GAZINHO

Prisão rumorosa de Mauro Guerra — Estava em companhia de "Gazinho" a dupla ofereceu resistência, sendo aquele baleado — Também em seu poder pistolas roubadas - Constituiu advogado (Texto pág. 12)

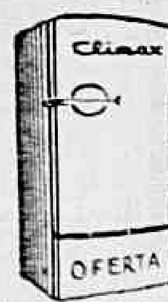
PREÇO DA GAZETA DE NOTICIAS Cr$ 0,50

GRATIS

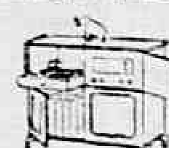
CR$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio







R.C.A.

Arno





SÉRIE N

DE J. Isnard & Cia. Ltda.

PLUMA

Goricke

O SORTEIO DA SÉRIE N SERA REALIZADO A 3 DE OUTUBRO DE 1953

NÃO HA FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude e é feito em combinação com a Agência Júnior de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente Federal n. 197, de 17 de Novembro de 1950.

(LER INSTRUÇÕES NA 10.ª PAGINA)

O PRESIDENTE TRABALHA



O Presidente Getúlio Vargas aprovou exposição de motivos do Ministro da Fazenda relativa à elevação para 150 milhões de cruzeiros do crédito destinado à compra, pelo Ministério da Agricultura, de material e implemento agrícola destinado à revenda aos agricultores.

* * *

DESPACHOS

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os ministros da Justiça, Sr. Tancredo Neves e, da Educação, Sr. Antônio Balbino: em conferência, o general Armando de Morais Âncora, chefe de polícia do Departamento Federal de Segurança Pública: e, em audiência, o Sr. Gileno de Carli, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sr. Antônio Próspero, prefeito de Uberaba.

Em companhia do ministro da Educação, Sr. Antônio Balbino, foi recebido o professor Martagão Gesteira, diretor do Departamento Nacional da Criança, que convidou o Presidente da República para a solenidade de inauguração do Instituto de Puericultura, na Cidade Universitária, no dia 1.º de outubro, quinta-feira próxima.

* * *

TELEGRAMA DE MUNHOZ

O Presidente Getúlio Vargas recebeu do Sr. Munhoz da Rocha, governador do Estado do Paraná, o seguinte telegrama:

"Curitiba — Quando o Govêrno do Estado começa a inaugurar os primeiros trechos de um grande e intenso programa de asfaltamento das rodovias paranaenses, tenho a honra de agradecer mais uma vez sua decisiva interferência ao permitir a importação de asfalto e, consequentemente, o alivamento das obras rodoviárias."

> *O HOMEM,*
> *QUEM SERÁ?*
> *— As colunas dos jornais estão cheias do "Homem de 55".*
> *— Já?...*

* * *

PROMOÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS

O Presidente da República assinou ontem decretos na pasta da Justiça promovendo, por merecimento, ao pôsto de major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o capitão da mesma Corporação Emílio Carlos Schneider. Mandando reincluir no Quadro Ordinário do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o capitão Francisco Cordeiro Júnior, que se encontra agregado nos têrmos da lei 1.252, de 2 de dezembro de 1950. Graduando no pôsto de major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o capitão da mesma Corporação, Gabriel da Silva Teles. Tornando sem efeito o decreto de 27-8-53 que nomeou, interinamente, oficial de justiça, classe J, Antônio Montenegro Júnior. Concedendo exoneração, de oficial de justiça, padrão J, a Lincoln Manhães Barreto.

* * *

NOVOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

O Chefe do Govêrno assinou ontem atos na Justiça, nomeando, oficiais de justiça, padrão J, da Justiça do Distrito Federal, Álvaro Teixeira Vasconcelos, Caio Silva, Evandro Labuto, Francisco de Assis Gitahy Viegas, Jaci Coelho Matoso, João Mendes da Silva, José de Magalhães Gonzaga, Mário Caetano da Silva, Mário Aurélio Prieto da Silva, Murilo Marques de Carvalho, Newton Seixas, Nilton Lourenço Carneiro, Raimundo de Oliveira Magalhães Neto, Rigoberto Ventura da Cruz e Plutarcho Calles Galvão.

Com nove anos de idade ateou fogo ao corpo!

Impressionante ocorrência verificou-se, ontem às 11 horas, na residencia do sr. Vicente Sobrera de Moura, na Avenida Paris, 57, fundos, onde uma menina de apenas 9 anos de idade, que é criada da casa, tentou suicidar-se embebendo as vestes com álcool e ateando-lhes fogo em seguida.

ESBORDOADA

Segundo ficou apurado, Natalina Martins de Oliveira, eis como se chama a menina que tentou matar-se, tivera um desentendimento com a filha do sr. Vicente, de nome Neuza de Moura, que a espancou. Vitima de tamanha brutalidade, a infeliz criança ficou profundamente abatida. Passou a evitar as pessoas da casa, naturalmente, inconformada com a violencia com que a trataram. Em dado momento Natalina trancou-se em seu quarto. Seus familiares não deram grande importancia ao fato. Deixaram-na curtir suas maguoas, sem imaginar o drama que a menina vivia.

TENTOU MATAR-SE

No interior do quarto, Natalina chorava, sentindo ainda no corpo marcado pelas pancadas que recebera, as dores que o castigo imerecido lhe proporcionara. De súbito, possuida de uma revolta que sempre assume proporções imprevisiveis no cérebro das crianças que se sentem injustiçadas, Natalina tomou a deliberação extrema: poria termo à vida.

Assim pensando, apanhou o vidro de álcool, derramando o liquido pelas vestes. Em seguida ateou fogo. Imediatamente, o corpo fragil da criança ficou envolvido pelas chamas. Aos gritos da menina, acorreram várias pessoas que lhe prestaram os primeiros socorros, inclusive apagaram o fogo, evitando que ele causasse maiores ferimentos em Natalina.

MEDICADA

Transportada para o Hospital Getulio Vargas, a infortunada menina foi ali medicada, apresentando queimaduras do 1º e 2º grau nas coxas e no abdome.

A Policia do 21º Distrito registrou a ocorrencia, tomando as providencias de sua alçada, inclusive fazendo ouvir o sr. Vicente e sua filha Neusa.

IA SER MÃE

Em estado de coma deu entrada, ontem, no Hospital Getulio Vargas, vindo a falecer momentos depois, Cleide Borges de Sousa, casada, de 17 anos, residente na estrada do Quitungo, n. 605.

O cadaver foi removido para o necroterio do I. M. L.

Nair Ribeiro, que acompanhou Rosa Cleide ao hospital, informou ao investigador de serviço ter Rosa entrado correndo em sua casa, naquela estrada, n. 607, dizendo que tentara contra a existencia, ingerindo trigo roxo.

O comissario Wanderley, de serviço no 24.º D. P., teve conhecimento do fato. Apurou que a suicida era casada com Waldir Joaquim de Souza e que se encontrava em estado adiantado de gestação.

Não se sabe o motivo determinante do seu gesto desesperado.

• • •

SUICIDIO

INGERIU UM CORROSIVO

Osvaldo Quintanilha, brasileiro, branco, casado, de 26 anos cinzelador, residente à rua do Rezende, número 79, suicidou-se ingerindo grande quantidade de um corrosivo.

POLICIA NO LOCAL

A Policia do 6º Distrito foi cientificada da ocorrencia, tendo o comissario Iracy Gomes, ali de serviço, comparecido ao local em companhia do Guarda Civil nº 1693, arrecadando, no quarto do tresloucado homem, vários cartões endereçados, respectivamente, à Policia, à mãe, aos amigos e aos inimigos do infortunado operario.

PERDÃO E PROTEÇÃO

Em todos bilhetes que deixou, Osvaldo Quintanilha pedia perdão pelo seu gesto desesperado e implorava que não desamparassem seu filho, Paulo Cesar, orientando-o para que ele vencesse os duros embates que a vida lhe reservaria.

A autoridade apurou ainda que Osvaldo lutava com grandes dificuldades. Dai seu gesto desesperado.

Com guia do comissario Iracy Gomes, o cadáver do infeliz homem foi removido para o necroterio do Instituto Médico Legal.

• • •

BEBEU FORMICIDA

Walter dos Santos, brasileiro, preto, casado, de 20 anos, operario, que trabalha e reside numa fabrica de bolsa localizada na rua do Senado, 65, suicidou-se no interior de um botequim daquela mesma rua, ingerindo formicida.

O FATO

Cerca das 14 horas, o infortunado operario apareceu no bar de propriedade do sr. Domingos Rodrigues Constantino, sito à rua do Senado, 72. Solicitou um refrigerante e, ato continuo, juntou à bebida, grande quantide de formicida. Sem que ninguem percebesse, Walter tomou a mistura, falecendo instantaneamente.

A POLICIA NO LOCAL

Cientificado do que ocorrera, o comissario Iracy Gomes, de serviço no 6º Distrito Policial, compareceu ao local, nada encontrando que esclarecesse o motivo pelo qual o operario se matara. O cadaver de Walter foi removido para o necroterio do Instituto Médico Legal, com guia daquela autoridade.

SEPARADO DA ESPOSA

Mais tarde, o comissario Iracy conseguiu apurar que o operario estava separado da esposa e, recentemente, sua genitora faleceu, advindo dessas circunstancias profundo desgosto pela vida. Dai o gesto desesperado do infeliz homem.

O CONGRESSO

SENADO

VISITAS DE PERSONALIDADES DA NICARAGUA



Mozart Lago

O Senado recebeu, ontem, a visita do sr. Luis Manuel Debayle, presidente do Senado da Nicaragua, como tambem do sr. Guillerme Sevilla Sacasa embaixador desse país nos Estados Unidos.

Introduzidos na Sasa las Sessões, os dois ilustres visitantes foram saudados pelo sr. João Vilasboas, que ressaltou a importancia das relações de amizade entre a Nicaragua e o Brasil.

Agradecendo, falou o sr. Guillerme Debayle externando a satisfação de sua visita ao nosso país, ao mesmo tempo que se mostrou encantado com a acolhida do povo e das autoridades brasileiras.

VOTO DE PEZAR

A requerimento do sr. Mozart Lago foi aprovado voto de pezar pelo falecimento do sr. Viana do Castelo. A proposito, usou da palavra o sr. Levindo Coelho, que fez o necrologio do ex-Ministro da Justiça do Governo Arthur Bernardes.

NOVOS MINISTROS

Seguiu-se na tribuna o sr. Alencastro Guimarães, que combateu a criação dos cargos de Ministros Economicos no Minis-

(CONCLUI NA PAG. 12)

CÂMARA

PROMOÇAO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS



A. Deodato

Durante o expediente da sessão de ontem da Camara dos Deputados o sr. Aliomar Baleeiro continuou o seu discurso, iniciado sexta-feira ultima sobre a disputa entre os grupos Votorantim e Matarazzo, de jazidas de calcareo no Rio Grande do Sul.

Em seguida, em nome, respectivamente, do PSD, da UDN e do PTB de Minas Gerais os srs. Olinto Fonseca, Alberto Deodato e Lucio Bittencourt fizeram o necrologio do sr. Viana do Castelo, falecido sabado nesta Capital.

Continuando os trabalhos, falaram os seguintes deputados: Coutinho Cavalcanti, justificando projeto sobre o provisionamento de bancarios que exercem funções de contador; Vieira Lins, lendo a "Carta dos Jornalistas", aprovada pelo Congresso de Curitiba, para que conste nos anais; Lucilio Medeiros, fazendo apelo em favor da construção de refinaria, com capacidade para cinco mil barris diarios, na cidade de Corumbá, a fim de destilar petroleo boliviano; Paulo Nery, denunciando jogos de azar no Amazonas.

Iniciada, depois, a votação da ordem do dia, entrou em discussão o anexo do Orçamento

(CONCLUI NA PAG. 12)

Os médicos estão votando

A partir das nove horas de hoje, os médicos estarão escolhendo a diretoria que regerá os destinos da Associação Médica Brasileira para o biênio 1953 a 1955.

Duas chapas concorrerão ás eleições. Uma encabeçada pelo professor Ermiro Estevam Lima, atual presidente da Associação Médica do Distrito Federal, cuja candidatura foi lançada pela Associação Médica Bahiana.

O outro candidato é o o professor Alipio Correa Neto, presidente da Associação Médica Brasileira.

FALA O SECRETARIO DA A. M. D. F.

Nossa reportagem ouviu na tarde de ontem a palavra do secretario da Associação Médica do DistritoFederal, Dr. Cunha Melo, o qual nos declarou o seguinte: — «Estamos trabalhando bastante para a vitoria da chapa encabeçada pelo professoh Ermiro Lima, cuja candidatura foi lançada na Bahia. A classe médica não desconhece a luta que o nosso candidato vem empreendendo em favor dela. Muito embora julgue a candidatura Alipio Correa Neto, respeitavel sob todos os pontos, penso, entretanto, que o professor Ermiro Lima vencerá o pleito.»

— O reporter interroga o secretário da A. M. D. F. como êle encarava as noticias de que o candidato paulista conseguiria cerca de 35% dos votos dos médicos da Paulicéa.

A resposta do Sr. Cunha Melo é rapida:

— «Não acredito nesse quociente dos votantes paulistas. Isto porque, conforme é do conhecimento geral, o professor Alipio Correa Neto foi recentemente nomeado secretário de Saúde do Estado de São Paulo. Nessas funções tomou duas atitudes que abalaram o seu prestigio no seio da classe. A rimeira foi a de estabelecer contratos para os médicos com salários de Cr$ 5.500,00. A segunda foi a criação do expediente de seis horas para os médicos.

A bailarina foi atirada do carro de Tenório

Após uma permanência de quatro dias em estado de coma, no Pronto Socorro, a jovem Isabel de Castro Braga, de 19 anos, bailarina conhecida por «Tania», proferiu algumas palavras, ontem. E acabou desanuviando o mistério em torno do fato, criando, por seu turno, uma situação bastante delicada para o negociante Luiz Tenório de Albuquerque.

Luiz Tenório, conforme vimosnoticiando, dissera no Posto Central, quando para ali a conduzira, que «Tania» havia caido de seu automovel.

VERSÃO DIFERENTE

A bailarina, porem, dá ao fato versão diferente. Na noite em que se acidentou, encontrou-se com o comerciante Luiz Tenório, indo para o apartamento deste, na rua Washington Luiz.

Ao entrarem no edificio, porém, o porteiro informou a Luiz que uma tal de «Suelí», sua «amiguinha», estava no apartamento totalmente embriagada e fazendo um escândalo «dos diabos». O comerciante mandou, então, que «Tania» fosse la' convida-la a retirar-se.

«Suelí», porém, a recebeu com palavras de baixo calão.

Outra vez, na portaria «Tania» disse a Luiz que ali não mais ficaria, aconselhando-o a seguirem para a casa de sua amiga «Dora», residente na rua Riachuelo.

RUMO DIFERENTE

Luiz se opoz, sugerindo que deviam pernoitar no Hotel Rio de Janeiro, nas proximidades do seu apartamento. Não chegaram a um acordo. Já dentro do carro do comerciante e notando que este tomava outro rumo que não o por ela indicado, Tania avançou para o volante, tentando torce-lo para mudar de direção.

Nessa ocasião, Luiz aplicou-lhe violento soco na cabeça. Ai, perdeu os sentido e não sabia mais nada.

Ainda hoje «Tania» sera' ouvida pelo delegado do 6º D. P., autoridade que preside ao inquerito instaurado a respeito do fato.

PAGAMENTOS NO TESOURO

O Tesouro Nacional efetuara hoje dia 29, pagamento do funcionalismo publico federal referente do 7º dia util ou seja:

EXTRANUMERARIOS

Ministério da Agricultura (diversas repartições) Ministério da Educação (idem)

APOSENTADOS

Ministério da Viação — folha 4906/4907 — Letras A a E

—

GAZETA DE NOTICIAS

R. TEOFILO OTONI 142 RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANUEL CAETANO

Secretario
ABELIO DE CARVALHO

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Ludovino Nola Machado

Chefe do Departamento de Propaganda
CRISTOVAO MALHEIROS

Diretoria	43-4215
Gerencia	43-3508
Publicidade	23-2778
Redator-Chefe	43-8692
Esporte e Policia...	43-7841
Oficina	43-3620

O unico cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em materias assinadas.

HOMENAGEM NO JARDIM BOTÂNICO, À MEMÓRIA DE SAINT-HILAIRE

Realiza-es as 10 horas de amanhã dia 30, a homenagem que a direção do Jardim Botanico prestara a memoria de Augusto da Saint Hilaire, por ocasião do transcurso do 1º centenário da sua morte.

As cerimônias se verificara junto a herma do natudalista frances, na Aléia Central.

POSSE DO PRESIDENTE DO IPASE

Será realizada, hoje, as 11 horas no gabinete do Ministro do Trabalho a cerimônia de posse do Sr. Abilon de Souza no cargo de presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servididores do Estado.

O Sr. Souza Naves exerceu até então o cargo de diretor da Caixa Economica do Parana, tendo comparecido ontem ao gabinete do Ministro, com o qual se avistou.



O MINISTRO DO TRABALHO VISITOU VOLTA REDONDA — A convite dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, o Ministro do Trabalho, Sr. João Goulart estêve, ontem, em Volta Redonda, onde presidiu a cerimônia de assinatura do acôrdo para aumento de salários da classe. Na foto, um flagrante fixado durante a solenidade, quando fazia uso da palavra o titular da pasta do Trabalho.

POLITICA FEDERAL

O GOVERNADOR GARCEZ E O PST

PAULO DE OLIVEIRA



Lucas Garcez

O "caso" de São Paulo continua a evoluir, apresentando, a cada dia, novos e sensacionais aspectos. Após o pronunciamento, há dias, do Sr. Lucas Garcez, esclarecendo, em entrevista à imprensa bandeirante, as causas do seu rompimento com o PSP e o Sr. Ademar de Barros, aparece, inesperadamente, a notícia de que o Governador e os elementos que o acompanham, ingressarão, brevemente, em massa, no PST, o chamado "partido do Senador Vitorino Freire". Êste parlamentar, aliás, abandonou-o, meses atrás, para retornar ao seio do PSD, através da respectiva seção maranhense, como se sabe.

Aquêle fato, como é natural, despertou os mais vivos comentários. Esperava-se, segundo os boatos em curso, que o Governador, negando-se a participar de outra agremiação, acabaria nos quadros do PSD, seguindo-o, senão a totalidade, pelo menos, a maioria de seus amigos, deputados, vereadores, prefeitos, etc.

O certo é que, até o presente, a notícia, relativamente ao PST não sofreu qualquer desmentido dos Campos Elíseos ou do coordenador das fôrças dissidentes, Senador César Vergueiro.

Domingo último, conversamos com o presidente nacional do PST — apelidado pelo Sr. Getúlio Vargas de "partido Sloper". Êle nos confirmou, inteiramente, o divulgado. Acrescentou, mais, que as negociações vinham desde março, justamente, quando os desentendimentos entre os Srs. Garcez e Ademar iam chegando ao vértico.

Aduziu, ainda, aquêle prócer, que as demarches, junto ao Sr. Garcez e seus adeptos estiveram a cargo do jovem milionário paulista, Ubirajara Keutnedjian, deputado federal pessepista-garcezista, auxiliado pelo Sr. Arnaldo dos Santos, presidente da seção local do PST.

Pensa o dirigente nacional do mesmo, conforme nos confessou, integrar, em compensação, a chapa pessetista de deputados federais por São Paulo, no próximo pleito, devendo êle passar, como se assentou, o comando nacional ao Sr. Garcez e o estadual, possivelmente, ao Sr. Keutnedjian.

Versões pouco agradáveis, entretanto começam a surgir em torno do sucedido. Um vespertino desta Capital, ontem, divulgou um telegrama de sua sucursal de São Paulo, denunciando que a legenda do PST, simplesmente, está sendo negociada pelos presidentes nacional e estadual, pela elevada soma de 900 mil cruzeiros. A mesma increpação lhes foram formulada, quando das eleições municipais das quais saiu vencedor o Sr. Jânio Quadros, candidato dos PDC-PSB.

Esperemos, para outros informes e comentários mais profundos, a reação dos Campos Elíseos e do próprio PST, ante o que aqui registramos.

* * *

PSB

O Deputado fluminense Brígido Tinoco, que deixou o PSD para ingressar no PSB, segundo se afirma, candidatar-se-á à governança do vizinho Estado.

* * *

OMISSÃO

O número de "Flan", de domingo último, dá como generais, vitoriosos da batalha do petróleo, no Senado, os Srs. Alberto Pasqualini, Landulfo Alves e Carlos Gomes de Oliveira, omitindo, completamente, os nomes dos senhores Kerginaldo Cavalcanti, do PSP e Domingos Velasco, do PSB, os quais, na realidade, foram as figuras de maior atuação e decisiva interferência, na defesa extremada do monopólio estatal. O fato, na verdade, por êsses motivos, mais que notórios, não tem explicação.

* * *

BAHIA

Foi demitido o Delegado Regional do IAPETC, na Bahia. Ainda esta semana, será, também, substituído, o do IAPI. Ambos pertencem a ala trabalhista dissidente, chefiada pelo Deputado Joel Presídio. Vimos, ontem, em mãos do Senador Landulfo Alves, numerosos telegramas de solidariedade, vindos de diversos municípios da Boa Terra.

* * *

SUCESSÃO

O Sr. José Américo de Almeida desmentiu, categòricamente, que haja, nos Estados do Nordeste, qualquer articulação em torno de seu nome para sucessar do senhor Getúlio Vargas.

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

Assalto organizado

COM as naturais e honrosas excepções, o regime do subôrno é o que impera hoje em não poucos setores da administração pública. Na Prefeitura, por exemplo, se não houver propinas, certos papéis não andam, e em alguns casos, há propina abundante para que a coisa saia aprovada contra os próprios interêsses ou das normas municipais ou do erário. Mas quando isso não se verifica, ocorre a desonestidade direta do poder municipal contra o povo, pelos meios mais excusos e imorais, a fim de arranjar dinheiro para o seu tesouro, sangrado por todos os lados pela massa de funcionários que tem de pagar em dia. Ora, se o poder se mostra sem escrúpulo, que respeito poderá ter aquêle que serve êsse Poder e dêle não pode discordar? Nenhum, evidentemente. Temos exemplo vivo dessa realidade no caso das taxações municipais, a constituirem um abuso permanente e a determinarem o inevitável encarecimento do custo de vida.

Temos chamado a atenção da Câmara dos Vereadores, mas esta continua entregue às suas manobras, negócios, negóciozinhos e negociatas, barganhas e acomodações para se interessar pelo assunto a ponto de adotar medidas de contenção ao assalto da renda imobiliária contra o contribuinte. Todos que são proprietários nesta cidade estão sendo colhidos por uma surprêsa desagradabilíssima: o impôsto predial foi majorado de forma excessiva, de maneira violenta e inqualificável pelos homens da Renda Imobiliária, para que os cofres municipais conseguissem mais numerário. Nada foi respeitado e ninguém foi poupado, a não ser aquêles que têm amigos entre os lançadores, todos êles hoje muito bem de vida, alguns milionários, para conseguir que seu imóvel não entre no lápis da majoração. Esses lançadores da Renda Imobiliária constituem uma verdadeira malta organizada, a serviço do poder da cidade e de seus próprios interêsses. Embora exista uma lei que defende o contribuinte, possuidor de um imóvel apenas, êsses servidores, na sua grande maioria entrozados no pior regime de vida funcional, nada respeitam, e seguindo a norma daquela diretoria vão aumentando tudo, no peito, sem o menor critério, sem o menor senso moral, sem a mínima base legal para os absurdos que cometem. Nessa "razzia" que levam a efeito contra os imóveis, cujos valores locativos vão aumentando indiscriminadamente ou por um critério que não é critério, obtêm as suas grandes vantagens e acabam de "cadillacs" e outras coisas, como se os seus vencimentos, por melhores que fôssem, dessem para tanto.

Neste ano de 1953, não houve proprietário que não fôsse vítima dêsses lançadores da Renda Imobiliária, e sabemos de vários casos de imóveis habitados por seus proprietários, e que são os únicos que possuem, comprados com sacrifícios inauditos, que tiveram seu valor locativo aumentado brutalmente, sem nenhuma razão de ser, apenas para que o erário recebesse mais pecúnia, e em muitos casos semelhantes, não houve majoração porque as coisas foram "arregladas", pois afinal há os que não dormem de touca. Todos os anos é a mesma coisa: o assalto se repete, embora os apelos do povo que só tem uma casa e mais nada. Não há distinção entre o grande e poderoso proprietário e aquêle que possui apenas um imóvel, aquêle em que mora. Antes o rico proprietário tem mais possibilidades de ver abrandada a taxação porque solta o dinheiro, coisa que o pequeno não faz, porque nem sabe quem e como é a coisa feita.

1953 é um ano de majoração tremenda no impôsto predial, e isso vai constituir uma contribuição formidável para o agravamento da vida do povo, que acaba pagando por tudo, já que vive ao desamparo. A Prefeitura terá responsabilidade direta e imensa nisso, e a Câmara dos Vereadores terá mais uma vez comprovado o seu desinterêsse pelo bem-estar da população e dos contribuintes da Municipalidade. Essa a realidade indiscutível e indisfarçável.



ASSALTOS NA ZONA SUL

(*Charge de Michel Simão*)

Germelo — "Bateram" minha carteira.

Arsênio — Não é possível! Aqui agora só "batem" à luz do dia.



CUTRA DO MANUEL FERREIRA GUIMARÃES

Estava eu, meus amados leitores, em agradavel palestra com diversos amigos, todos como sempre pessoas gradas quando se deu o fato de que vos darei ciência na presente prédica.

Da referida roda participavam o nosso tão conhecido Manuel Ferreira Guimarães, homem muito do trabalho, embora seja muito curto de inteligencia; o Carlos Brandão de Oliveira da Associação Comercial, e o Vitor Fernandes.

O local da conversa era aqui mesmo no pátio do convento.

Nisto nos aparace, sorridente e calvo, o simpático ator Jaime Costa, que me viera pedir (infelizmente o não pude atender) deixasse de fazer referência em meus sermões a uma peça de sentido nitidamente de relaxação que êle esta apresentando na Praça Tiradentes.

Estranhando porém a presença do ator já àquela hora da noite aqui no Convento, comentei:

— «Mas Jaime, meu filho, tú hoje não vais trabalhar no teatro?»

— «Não, Frei Cognac. A segunda-feira - e é natural que o senhor não saiba disso — é dia dos artistas, conforme estabelece a legislação trabalhista. Todos os teatros estão fechados. Só funcionam os cinemas."

—Mas o banqueiro Manuel Ferreira Guimarães, que é muito curto de cabeça:

— «E os artistas dos cinemas não têm dia de descanso?»



(A Câmara dos Vereadores está votando o novo Estatuto dos Funcionários Municipais, com erros e omissões prejudiciais nos interêsses dos mesmos servidores da Prefeitura.)

— x —

Êsse Estatuto, que um dia
Será, de certo, votado,
Vai sair dessa folia
Estatuto mutilado!



O Grande Enfêrmo

ESTER GUIMARÃES DE ARAUJOS

O confronto das estatísticas, particularmente daquelas que nos vêm do período posterior a 1930, dá-nos uma triste idéia, uma melancolica idéia, no que concerne a educação do individuo dentro da Sociedade, no panorama geral de nosso país. Antigamente, costumava-se argumentar, como justificativa dessa tese, os clássicos 70% de analfabetos que enxameavam pela "hinterlândia" e que se espraiavam pela metropole, metidos nos cortiços, atulhados nos mocoros espremidos nas favelas.

Hoje, que estamos com um verniz de civilização, que temos dois recenseamentos mais ou menos acertados, acusando a diminuição desse coeficiente espantoso de iletrados por que então não diminuiram as perspectivas, por que continuam a se avantajar, momento por momento, as causas de nosso pessimismo em relação ao futuro doloroso que nos espera? Refiro-me à questão da criminalidade que agora como nunca, mesmo nas duas decadas apontadas no inicio, atinge as raias de verdadeira calamidade pública. Mata-se nas grandes capitais, mormente no Rio e em São Paulo, por todos os motivos e as vêzes ate mesmo sem motivo algum, pelo simples prazer de dar vaza, dar expansão a uma multiplicidade infinita de taras, de recalques de complexos, eclodindo em violência, em loucura coletiva.

Há uma causa para isso tudo? A resposta é: há. Há um motivo subterrâneo, influindo para essa erosão espantosa em nosso organismo social? Ha. Há meios de dirimi-la ou pelo menos atenuá-la? Talvez... é o que se poderá dizer, com sinceridade. O organismo da Nação está sofrendo de uma doença que se chama: falta de respeito para com o proximo. Falta de decência de homem para homem. E disso são responsaveis os homens públicos que estão à frente dos orgãos capazes de comandar a grande engrenagem.

Essa falta de decôro, essa desenfreada ganância, êsse intuito de aproveitamento, êsse propósito de arrebanhar o quanto antes tôdas as vantagens, despresando os devêres ou relegando-os a quem não saiba cumpri-los, insuflam no povo uma espécie de descrença, de torpor moral, de aniquilamento lento, que se vai refletindo nos atos reprovaveis diariamente contidos nas folhas dos jornais em "manchetes" que todos lêem com naturalidade como se aquilo não fosse um pouco da nossa própria tragédia presenciado através da intervenção alheia.

"El pueblo quiere ver la sangre por la calle", disse Pablo Neruda. E se assim quer, se quer sangue nas ruas, o responsavel é aquêle que não lhe coloca nas mãos livros, ocupando-as para que nelas não caiba o punhal assassino. Dêmos livros aos que precisam, abramos escolas, não escolas de convencional demagogia, mas escolas para educar os homens que nos irão dirigir amanhã, e talvês se encontre o caminho do qual nos vamos desviando a passos assustadores.

Continuar como estamos, é que não é possivel. Também procurar cobrir a chaga com termocautérios drásticos ou com paliativos inócuos, seria prova de tolice ou de ignorância. Vamos realizar a cura, insuflando vagarosamente a instrução, a instrução acessivel, a instrução ao alcance de tôdas as bolsas, e abrindo escolas estaremos fechando, sem o sentirmos, as cadeias e as penitenciárias que estão abarrotadas e que se multiplicam, dia a dia.

O organismo agoniza. O remédio está à mão. Resta aos que podem fazê-lo, sua aplicação imediata. Agora, ou nunca. Agora, imediatamente, porque amanhã, daqui a um mês, daqui a um ano, talvêz esteja gangrenado e, então, o remédio será aquêle que é preciso evitar: a missa de "requiem", triste, solene, pomposa, ante o sorriso dos que, além-fronteiras esperam justamente êsse funeral tristonho.

Não sei se me faço entender. Se não, que Deus tenha pena de mim, atingida que fui pela moléstia a que me quero referir, pela enfermidade que tanto desejo evitar.

Novo aumento

DEVEMOS esperar para breves dias, uma nova ofensiva para aumento no preço da condução nesta Capital. Tendo a gasolina sido majorada em setenta centavos, os motoristas de carro de aluguel e as emprêsas de ônibus não deixarão escapar a deixa. Por certo, vão pleitear aumento na bandeirada e nas passagens de ônibus. E o povo vai pagando tudo, até a hora da morte.



— O Feio fêz bonito domingo com o Tenorio...



CLÁUDIA RODRIGUES

DE camarote

Continua a onda de violências contra o deputado Tenório Cavalcanti. O feioso coronel, em sua ânsia de transformar Caxias num colégio eleitoral pessedista, implantou o terror no municipio, trazendo-o, em certos momentos, ao próprio Distrito Federal.

Que diz sôbre isto o Chefe de Polícia da Capital da República? Sua autoridade está sendo desprezada e seu poder debochado. Sujeitar-se-á a êste papel de mero espectador?

* * *

MENGO!

O meu **Mengo** está simplesmente arrasador. Enfrentando, domingo, o Bangu, liquidou-o por seis tentos a dois. Isto, apesar de atuar com dez homens quase tôda a segunda etapa. Rubens, nosso homem-chave, ficou de fora a partir dos quinze minutos do período complementar. Para desespêro dos nossos inimigos, continuamos no páreo.

* * *

URUCUBACA

O Basco, sob a orientação de Flávio Costa, anda horrivel. Uma pavorosa jetatura o persegue em todos os momentos. Ainda sábado, frente ao modesto São Cristóvão, não foi além de um empate, que é o sexto consecutivo.

Os lusos, aliás, não conhecem a vitória há um mês e meio.

E' o azar da Florita Costa em pleno funcionamento.

ELEGANTE

Vi ontem na Cinelândia Altino João de Barros, o dinâmico representante da "Mac Cann Erickson". Altino ia passeiando uma elegância triunfal.

— "Lindo!" — exclamou Carmen de Andrade que estava em minha companhia.

E concluiu:

— "Se êle fôsse solteiro..."

* * *

CRÍTICAS

Sob a epígrafe **Somoza e o Sabujo**, a **Imprensa Popular** (edição de domingo último) atacou o nosso confrade Augusto de Almeida Filho. Para o Almeidinha, a vertina foi interessante, pois seus **papagaios** vinham sobrevoando a praça do Rio sem qualquer visibilidade. Agora, os bancos lhe abrirão novamente os guichês.

A imprensa comunista fez um bem...

* * *

BÉRIA

E por falar em comunistas: dizem os últimos telegramas que Béria se encontra mesmo na Russia, onde continua prêso. Não aceito o desmentido. Permaneço com a versão inicial: Béria se encontra foragido no Rio de Janeiro, na casa do Penna Botto.

Ali, em conferência com o bravo Botto, está tratando da queda de Molotov, o famoso suino moscovita.

* * *

O palhaço do dia



Entra hoje, saçaricando, com outro cheque do Banco de Boston na mão e o Prêmio Cabot na outra, o chamado "louco do Lavradio". Louco **que não rasga dinheiro.**

Carlos Lacerda, depois de receber o Prêmio Cabot, vai voltar ainda mais cabotino.

GAZETA DE NOTICIAS de 1877

Sábado, 29 de Setembro

FORA DA LEI? — "Não tivemos a felicidade de ser compreendidos pelos nossos collegas do "Jornal da Tarde", o que atribuimos a defeito nosso no modo de nos exprimirmos.

Agradecendo a maneira por que nos tratou pedimos licença para insistir sobre o nosso pensamento, esclarecendo-o.

Não censuramos, nem extranhamos o procedimento de S. M. o Imperador e não o fizemos por uma razão, uma só, mas que nos parece boa: não acreditamos que S. M. o Imperador auctorizasse o "Jornal do Commercio" a fazer tal declaração, porque fazendo-o, punha-se fora da lei, que é o primeiro a zelar.

A nossa extranheza é só com o "Jornal do Commercio", que publicou o que talvez alguem ouvisse em conversa, isto é, uma queixa contra os que fizeram a acusação, um desabafo pessoal, mas nunca um registro official ao que solemnemente declarara o ministerio, unico competente para fazer taes declarações.

A bordo do "Orenoque", como em seu palacio, o Sr. D. Pedro de Alcantara pode externar a sua opinião que ninguem tem o direito de analizar; Sua Magestade porém, não pode vir as folhas influir sobre a opinião publica, e dar azo a commentarios com que se podem marcar reputações.

E é por que temos convicção de que Sua Magestade o Imperador sabe disso melhor do que todos nós, e assim procede, e assim tem procedido sempre, que continuamos a affirmar que o "Jornal do Commercio" não recebeu auctorização "competente" para fazer tal declaração nos termos em que a fez.

Eis o que esperamos ver hoje explicado pelo primeiro orgão da imprensa brasileira, de onde devem partir os exemplos das boas regras jornalisticas".

O EXITO DO "GUARANI" — A proposito da encenação programada do "Guarany", no Brazil, com o arda em honra da volta do Imperador, aqui se escreveu na "Resenha Musical":

"A representação do "Guarany", no Brazil, com o artista que creou, na Italia, e sob as vistas de Carlos Gomes, o importante papel de Pery, é um acontecimento importante, e como que a chave d'ouro com que o tenor Bolis vai fechar a sua estada entre nós, cujas gratas recordações tarde se desfarão.

O "Guarany" vem preencher uma grande lacuna que o empresario Ferrari conservava no seu repertorio.

O "Guarany" sendo uma opera exclusivamente brazileira, cuja inspiração foi aqui bebida, despertado o assunto pela leitura do romance da mais sabia penna do Brazil, e traduzido em musica por um dos maiores maestros da actual geração, e uma opera que figura com distinção em todos os repertorios da Europa, e que brevemente deve receber em Pariz a sua confirmação de monumento artistico.

E ha de tê-la, porque em Pariz, a patria do bello por excellencia, ha de ser apreciada, como tem jus, a obra do maestro brazileiro".

TENTATIVA DE MORTE — "Hontem às 8 horas da manhã, Manuel Joaquim Calheiros de Miranda, residente à rua de São Clemente n. 157, dirigia-se para Botafogo, quando ao passar em frente à casa n. 87 d'aquella rua, recebeu dois tiros de espingarda disparados por José Ribeiro Louzada, que alli reside e se acha interdicto pelo Juiz de orphãos.

A arma estava carregada com chumbo e Miranda ficou gravemente ferido na cabeça, no peito, hombro e braço direito.

A Iugoslávia rejeitou a proposta italiana de plebiscito em TRIESTE

MOVIMENTO SINDICAL

MARY SALLES HAUSSMANN



POSSE SOLENE DO 1º CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA MARINHA MERCANTE

Na Associação Brasileira de Imprensa, presidida pelo titular do Trabalho, foi empossado o 1º Conselho Deliberativo da Associação dos Aposentados da Marinha Mercante, cujo presidente é o comissário Augusto Guimarães Fonseca. A presença do Ministro João Goulart sensibilizou profundamente aos veteranos servidores da Marinha Mercante, repercutindo impressivamente as palavras de encorajamento à novel Associação. Ademais o acatamento e solidariedade de S. Excia. aos velhos marujos, foi motivo de alegria e satisfação sensibilizando a classe o fato do digno titular, demonstrando o aprêço que tem aos trabalhadores de nossa terra, como verdadeiro orientador trabalhista sacrificando suas atividades politico-sociais ocasionadas pela presença do presidente da República da Nicaragua, a fim de levar à classe que compõe a Associação, a sua presença amiga.

Abrindo a solenidade falou o sr. João Goulart congratulando-se com a classe e incitando-a a trabalhar em beneficio da coletividade, contribuindo assim, para o desenvolvimento pátrio e oferecendo de resto sua inteira colaboração para o que preciso fosse desde que justo a fim de beneficiar a entidade e aos aposentados da Marinha Mercante. Em seguida, falou o presidente da Associação sucedendo-o com a palavra o vereador Levy Neves, lider da maioria na Câmara Municipal, rememorando passagens do discurso do presidente A. Guimarães Fonseca, em que o mesmo referiu-se às leis trabalhistas, dizendo que se estas tão perfeitamente dadas e orientadas pelo Presidente Getúlio Vargas não existissem a gratidão do pais as daria por certo a seus servidores. Continuando colocou-se à disposição da Associação, na Câmara Municipal.

A entrega dos diplomas aos Conselheiros foi presidida pelo Ministro do Trabalho que os cumprimentando de um a um, dirigiu-lhes palavras de admiração por seus trabalhos prestados à Nação. Por fim, falou o Consultor Juridico da Associação, Dr. Murilo.

Compareceram à solenidade autoridades civis e militares, figuras expressivas de nosso mundo politico e social, dentre os quais os srs. Dr. Roberto Acioly, diretor do IAPETC, Moacir de Souza, oficial de Gabinete do Ministro do Trabalho, Mario Alves, representante do diretor do Loide; representante do Comte da Policia Militar, Coronel Djalma, do Estado Maior da Policia Militar e a direção da GAZETA DE NOTICIAS, representada pelos senhores Paulo Farisi e José Bustamante.



A foto nos dá o aspecto da mesa presidida pelo Ministro do trabalho, ladeado pelos senhores Moacir de Souza, seu oficial de Gabinete, e Levy Neves, lider da maioria na Câmara Municipal e ainda o sr. Mario Alves representante do diretor do Loide, bem como um aspecto da assistência.

GRAFICOS

A entidade representativa da classe, convoca seus associados para a assembleia a ser realizada no dia 3 de outubro proximo, às 15 e 16 horas, em primeira e segunda convocação.

ORDEM DO DIA

a) Filiação do Sindicato à Federação Nacional dos Graficos.

b) Escolha dos representantes junto à referida Associação.

ELEIÇÕES NOS SIDICATOS

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Produtos de Cacau e Balas, dia 24 de outubro.

No Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas Telefônicas (Light), para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal, dia 26 de outubro.

Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas Ferroviárias do Rio de Janeiro, dia 25 de novembro, para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, dia 16 de outubro, com duas chapas lideradas, respectivamente, por Joel Gomes Soares e José Sampaio, vereador na Câmara Municipal e conhecido lider trabalhista.

No Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimenticias e Biscoitos do Rio de Janeiro, dia 22 de outubro, a fim de que se possa processar a designação de dois representantes no Conselho da Federação a que está filiado o referido Sindicato. Sindicato da Industria de Reparação de Veiculos e Acessorios do Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro, para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.

DOENTE, O MINISTRO DO TRABALHO

O sr. João Goulart, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, está adoentado, motivo por que não tem comparecido as solenidades programadas para a visita do Presidente Somoza e não poderá estar presente à cerimônia de assinatura do acôrdo para aumento de salários, que será realizada, em Volta Redonda.

Em virtude dêste fato, o ministro se fará representar pelo dr. Gilberto Crockt de Sa, Procurador da Justiça do Trabalho e presidente da Comissão de Conciliação de Dissidios Trabalhistas, que funciona junto ao seu Gabinete.

O acôrdo beneficiará cêrca de 10 mil trabalhadores da Companhia Siderurgica Nacional.

MAIS TRÊS DISSIDIOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho distribuiu ontem, para serem devidamente relatados e revistos, os autos dos dissidios coletivos de trabalho, em que são interessados o Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Anexos de Niterói, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municipios de São Paulo. O primeiro terá como relator o ministro Oliveira Lima e revisor o ministro Waldemar Marques. O segundo será relatado pelo ministro Francisco Carvalhal e revisto pelo ministro Julio Barata. O último terá como relator e revisor, respectivamente, os ministros Godoy Ilha e Oliveira Lima.

VIDA SOCIAL

Aniversario — *Ely Nascimento Fernandes* — Transcorreu ontem o aniversario natalicio da jovem Ely Nascimento Fernandes, filha da viuva Sr. Monsuelo Nascimento Fernandes, enfermeira do Hospital Rocha Faria.

—*Jornalista Paulo de Oliveira* — Fez anos ontem nosso querido companheiro Dr. Paulo de Oliveira, chefe da seção politica deste jornal. Por esse motivo foi uma data de festas a de ontem para quantos militam na "Gazeta de Noticias", onde todos admiram as extraordinarias qualidades de profissional e humanas de Paulo de Oliveira.

Ainda pela mesma razão foi uma efeméride carinhosamente comemorada pela nossa imprensa, mais que se trata de um batalhador dos mais antigos, brilhantes e incansaveis das lides jornalisticas.

— *Dr. Almir Gusmão Antunes* — A data de hoje assinala o aniversário natalicio do Dr. Almir Gusmão Antunes, diretor médico do Instituto dos Comerciarios e ex-presidente e membro do Conselho Deliberativo do Olympico Clube. Por êsse motivo, será o aniversariante alvo de significativa manifestação por parte de seus amigos do Grêmio da Cinelandia.

— *Dr. Bernardino Coelho* — Faz anos hoje, o Dr. Bernardino Coelho médico da S.A.M.D.U e cavalheiro bem relacionado em nossa sociedade.

— *Sra. Maria Tereza Fortes* — Transcorre hoje o anirsario natalio da Sra. Maria Tereza Fortes, funcionaria do D.C.T e assistente da Comissão de Sindicancia da A.B.I.

— Fazem anos hoje os nossos confrades Srs. Edmar Machado, Oscar Ferreira Mano, Brasilino de Carvalho, F. Wylle, Manoel de Lacerda Barbosa.

CASAMENTOS — *Srta. Prof. Elsy Bellotti — Sr. Paulo Nascimento* — Constitui um acontecimento de destaque para a sociedade de Santo Antonio de Pádua no Estado do Rio, o enlace matrimonial a realizar-se hoje, naquela cidade, da gentil Srta. professora Elsy Bellotti filha do industrial Sr. Vicente Bellotti e de sua esposa Sra. Adila Bocchant Bellotti, com o Sr. Paulo Nascimento, comerciante e filho do vereador à Camara local, Sr. Manoel Ribeiro Nascimento.

NASCIMENTOS — Está em festas o lar do Sr. Edy Nascimento e da senhora Neuza Nascimento Santana, com o nascimento de um robusto menino, que na pia batismal receberá o nome de Enio.

BOM DIA, DR. SILVA NOVAIS

[illegible] não fosse imoral e condenável. V. S. chegou ao cúmulo de retirar a placa de inauguração do Hospital, do tempo do Governo do General Dutra, para a substituir por uma placa com SEU NOME, e que V. S. «oferecia ao Hospital». Que coisa é essa de um diretor se homenagear a si mesmo e dessa maneira? Somente de sua ambição politica sem medida é que poderia nascer uma «gaffe» deste tamanho, e que é comentada em toda a cidade.

Mas V. S., além disso e da má gestão no «Torres Homem», chegou ao cúmulo de prejudicar os antigos «gandulas» que foram para outros hospitais, informando para o Secretário ou à Comissão designada a fim de examinar o seu aproveitamento na FDF que os mesmos cujo hospital de origem é o «Torres Homem», foram afastados do hospital por indisciplina. V. S. por que fez isso? Simplesmente para meter outros nomes no lugar de dois ou três pobres coitados. Mas acontece que V. S. faltou com a verdade descaradamente, porque um desses pobres gandulas é nosso conhecido e por quem a GAZETA DE NOTICIAS, INTERCEDEU JUNTO AO SECRETARIO DE SAÚDE, E NUNCA FOI INDISCIPLINADO E NEM SAIU desse hospital por ato qualquer desabonador. V. S. faltou, com a verdade duas vezes, e por isso denunciamos o fato á opinião pública, ao Secretário e ao Prefeito, porque V. S. como médico e diretor de hospital não podia ter esse procedimento. V. S. chegou ao absurdo de tentar prejudicar pobres recuperados de tuberculose. Bom Dia, Dr. Silva Novais, e bom proveito com sua «fecunda e incomparável gestão» á frente do Torres Homem... Bom proveito; aproveita enquanto Braz é tesoureiro. Mas não queira iludir o alheio.

DOENÇAS DO CABELLO E DO COURO CABELLUDO

SÓ É CALVO QUEM QUER

PILOGENIO

FORMULA E PREPARAÇÃO DO PHco Frco GIFFONI

A VENDA NAS PHARMACIAS DROGARIAS E NAS CASAS DE 1ª ORDEM

FRANCISCO GIFFONI & Cº - RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO RIO DE JANEIRO

FUNDADO EM 11-5-35

Sede própria: — RUA HADDOCK LOBO, 239 — Telefone 48-9270

Reconhecido de utilidade pública pela Lei Municipal n. 213 de 5-11-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados todos os sócios quites e em pleno gôzo de seus direitos, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se aos 3 dias do mês de outubro vindouro, à rua Maia Lacerda, n. 170, no Sindicato dos Trabalhadores nas Emprêsas de Carris Urbanos, gentilmente cedida, às 18.30 e 19.30 horas, respectivamente, em primeira e segunda convocação, para tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;

b) Discussão em prosseguimento à Assembléia de 18 de julho de 1953, sôbre aumento geral de salários.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1953.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DO RIO DE JANEIRO

JOSÉ SOARES SAMPAIO
Presidente

Não se manifestaram os circulos italianos — Calma em Belgrado

Reaviva-se, mais uma vez, a questão de Trieste, com a rejeição por parte do Govêrno da Iugoslávia, da proposta italiana apresentada a 13 do corrente. Desejava a Itália que se fizesse um plebiscito no Território Livre de Trieste, causando, na ocasião, êsse fato, os maiores comentários, principalmente em virtude das razões que ambos os litigantes apresentavam no tocante ao importante assunto.

Agora, rejeitada que foi a proposta do Govêrno italiano, o caso de Trieste volta á baila, podendo ser mesmo um motivo para novas complicações. Nos circulos de Belgrádo, apesar da rejeição, não foram feitos comentários, sendo de calma a situação. Por outro lado, os circulos italianos não se manifestaram a respeito, o que farão mais tarde, sem dúvida.

QUÉDA DOS CABELOS

Calvície precoce

JUVENTUDE ALEXANDRE

BELEZA E VIGOR DOS CABELOS

INSUPERÁVEL

Há cinqüenta anos.

CAMARA MUNICIPAL

"Dêem ao povo um teatro com capacidade para 6.000 pessoas" — Como decorreu o jubileu profissional do maestro Vila Lobos — Protestos, briga e discoteca



Vila Lobos

Prestou ontem o Legislativo uma homenagem ao maestro Vila Lobos, que vem de completar cinquenta anos de atividades profissionais. Vereadores de todas as bancadas saudaram o maestro Vila Lobos, que se encontrava na bancada de honra. Sucederam-se na tribuna o udenista Paschoal Carlos Magno, trabalhista João Machado, populista Indio do Brasil, independente Luiz Pais Leme socialista Magalhães Junior e o lider da maioria, Levy Neves. Todos foram vivamente aplaudidos pelo plenario e galerias repletas de alunos do maestro no Conservatório Nacional de Canto Orfeonico e outras entidades de ensino de musica. Introduzido no recinto, o maestro Vila Lobos ao discursar disse não se sentir bem velhinho apesar dos 50 anos de atividades profissionais. E, antes de agradecer a manifestação dos vereadores, que tanto o sensibilizava, fez questão de ressaltar a impressão que lhe causara o busto de Pedro Ernesto, no saguão de entrada da Camara, pois foi "êle a lanterna viva das minhas idéias e tendencias artisticas, que se serviu da musica como instrumento de educação social dos nossos estudantes. Se tenho 50 anos de vida profissional devo 50 anos de gratidão a Pedro Ernesto, porque foi ele, juntamente com Anisio Teixeira, quem pôde resistir a todos os embates, a todas as infamias e intrigas contra nossas boas intenções de educar civilmente, educar musicalmente, educar socialmente nossa juventude, a nossa mocidade estudiosa". Em outro trecho de seu discurso:

"O Teatro Municipal é a sala de visitas do Governo. E muito justo, porque o Teatro da Opera de Paris tambem é a sala de visitas do Governo francês. Como carioca, devo dizer aos ilustres politicos cariocas, que o Rio de Janeiro precisa de um teatro do povo, com capacidade para 6 mil pessoas e não um teatrinho de luxo como aquele. Dêm um teatro à nossa capital, porque aquilo de que mais necessitado está o Brasil é de expansão da alta cultura, dessa generosidade de inteligencia que o brasileiro possui como poucos povos do mundo. Dêm-lhe um teatro, e que esse teatro se chame Pedro Ernesto". Concluindo, o maestro Vila Lobos pediu desculpas por terem os seus 50 anos de vida profissional perturbado a tranquilidade ou vida de trabalho do Legislativo, e disse deixar mais uma vez o coração sincero, cheio de agradecimentos a Pedro Ernesto, porque agradecendo à Camara o fazia naquela ilustre figura de homem publico.

—o—

Houve mais o seguinte: foi eleito, em escrutinio secreto, para a Comissão de Finanças, o trabalhista José Junqueira; a

(CONCLUI NA PAG. 12)

DR. ADOLPHO STAERKE

CLINICA DE SENHORAS

LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL

Consultório:

RUA ASSEMBLÉIA 58-1.º andar

Tel. 42-3835

Residência:

RUA ADALBERTO ARANHA 88

Tel. 48-5892



CAIXAS PARA RÁDIOS E TELEVISÃO

Se V. S. possui um rádio de estimação, transforme-o num moderno rádio fonógrafo que com tôda garantia e preços razoáveis o fará RÁDIO TRUCCO. Chame sem compromisso TELEFONE 52-0900.

RÁDIO TRUCCO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 35 SOBRADO

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições, Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumentos de corda e seus pertences. Produto quimico para fabricação de fogos

OFICINA PARA CONSERTOS DE ARMAS E NIQUELAGEM

JORGE DE SOUZA LAGE

ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS, N. 1684

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

(JUNTO AO PÔSTO TELEFÔNICO)

LOTERIA FEDERAL 2 AMANHÃ MILHÕES SABADO: CR$ 2.000.000,00

Eliminou a faca o desafeto, após atirá-lo numa ribanceira

PENSE E RESOLVA

BALDAN



HORIZONTAIS

1 — Cauda
5 — Ligar
6 — Bosque
7 — Mau cheiro
8 — Nota musical

VERTICAIS

1 — Ramificação
2 — Atacador
3 — Mão (Gir.)
4 — Reza

BRINDES PARA OS SOLUCIONISTAS

Para despertar o maior interêsse dos leitores, oferecemos, tôdas as semanas, cinco brindes aos concorrentes que tiverem dado maior brilho às soluções das PALAVRAS CRUZADAS publicadas de domingo até quinta-feira.

Os brindes que distribuiremos para as respostas mais brilhantes dadas aos problemas desta semana são os seguintes:

1º LUGAR — Um par de sapato para senhora "Pinheiro" (oferta do Rei dos Sobrados.);
2º LUGAR — Um ventilador;
3º LUGAR — Um album para discos;
4º LUGAR — Um cinto para homem;
5º LUGAR — Um romance

BASES DO CONCURSO

As bases dêste nosso concurso, que é realizado em combinação com a Agência Júnior de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente Federal, n. 197, de 12 de novembro de 1950, — são simples. Basta o leitor responder quatro problemas de domingo a quinta-feira e enviá-los ate sábado as 16 horas para a Secção PENSE E RESOLVA GAZETA DE NOTICIAS Rua Teófilo Otoni. 142

As cartas enviadas pelo Correio e que chegarem atrasadas entrarão no sorteio da semana seguinte.

A ENTREGA

Os premiados da última semana poderão procurar seus brindes na quinta-feira próxima às 17 horas, com o Sr. Malheiros, na GAZETA DE NOTICIAS a rua Teófilo Otoni. 142.

Como o Tribunal do Jurí se pronunciou no julgamento de ontem

Sob a presidencia do Juiz dr. Olavo Tostes Filho, esteve ontem, reunido o Tribunal do Juri. Feita a chamada, respondeu o réu Frederico José dos Santos, que, segundo a denuncia, no dia 24 do mês de julho de 1950, cerca das 19 horas, no morro do Cantagalo, agrediu Waldir Miranda a faca, após com ele discutir, matando-o.

Diz a pronuncia que o réu interrogado afirmou que para se defender segurou a mão da vitima que empunhava uma faca lutando ambos pela posse da arma, até que o acusado empurrando a vitima que tropeçou e caiu em um barranco; ficando imovel lá em baixo.

No depoimento prestado, a testemunha Valter Cavalcanti diz que Frederico José dos Santos é que empurrou a vitima em uma ribanceira e a agrediu a faca. Feito em plenario o interrogatório e relatorio pelo Juiz presidente, passou a falar o promotor dr. Atila de Sá Peixoto que entrou em demorado exame dos autos, apreciando o crime em face da sociedade e das leis penais para terminar com o libelo no qual era pedida a condenação do réu.

Depois ocupou a tribuna de defesa o advogado dr. Mariz e Barros que fez uma análise demorada do caso, do seu constituinte, procurando isenta-lo da culpa e da responsabilidade que lhe foram atribuidas nos autos.

Entrou em longos conceitos juridicos em face da jurisprudencia penal, e concluiu pleiteando a absolvição do réu.

Terminandos os debates, o conselho de jurados reuniu-se em sala secreta e proferiu a sua decisão, condenando o réu à pena de 8 anos de reclusão.

BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A
A MELHOR RENDA
ASSEMBLÉIA 64
Cr$ 23.370.819,00
Capital e Reservas

O ANIVERSÁRIO DE "A PALAVRA"

Os nossos prezados colegas de «A Palavra», o vibrante semanario politico fluminense, que se publica em Niterói, sob a direção do jornalista Sardo Filho estão comemorando o 17º aniversário de sua fundação. Orgão combativo e independente, a «A Palavra» tem um programa que vem cumprindo, até hoje, não fugindo uma linha siquer aos principios que constituem o motivo de sua orientação jornalistica e politica.

"METRÓPOLE"

Está em circulação mais uma primorosa edição de «Metrópole», a mais carioca de tôdas as revistas feita para o Brasil. Trazendo na capa uma expressiva gravura da srta. Leny Alvarus de Oliveira, que fez o seu «debut» na sociedade, a magnifica publicação dirigida pelos nossos confrades escritor Alvarus de Oliveira e Leonidas Bastos, trás, como sempre, interessantes seções entre as quais algumas novas, que atraem o leitor pela singularidade de sua apresentação. Destacam-se, contudo, as seções de Teatro, Radio e Cinema, esta a cargo de Paulo Porto. Ademais, «Metrópole» apresenta dentre as suas colaborações uma crônica de Alvarus de Oliveira, um conto de Olive E. Clapper, poesias de Hernani de Lencastre, Nabor Fernandes, Blanca Terra Viera e Brito Machado, alem de trabalhos de Luiz Guimarães, Abigail de Almeida, e as seções de Moda e de Livros Autores.

A edição de «Metrópole» está sobremodo cheia de assuntos interessantes, digna de ser vista por todos.

Orf-Léne
TINGE MELHOR

A MELHOR GARANTIA
BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A
RUA DO OUVIDOR N.º 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

Em festa o lar do sr Waldemar Amâncio da Costa

Três acontecimentos jubilosamente comemorados entre parentes e amigos



Fotografia colhida durante as festividades

Festejando condignamente, no domingo último, dia de S. Cosme e S. Damião, gratos acontecimentos, como sejam o 1.º aniversario de casamento, o batizado do seu primogênito Zenilson e o noivado de seu sobrinho Laerte Soares Ribeiro com a srta. Ayrina Lourenço, o conceituado comerciante da nossa praça sr. Waldemar Amancio da Costa, ofereceu em sua residencia aos seus inúmeros parentes e amigos, uma festa magnifica.

O sr. Waldemar Amancio da Costa e senhora desdobraram-se em gentilezas e atenções e sua proverbial fidalguia esteve em ação para atender a mais de seiscentos convidados, que foram levar os seus votos de perene felicidade aos principais personagens dessa festa que foi realmente esplendida.

GAZETA DE NOTICIAS que teve a honra de ser convidada e fez-se representar, consigna nesta oportunidade os melhores votos de felicidades para o casal Waldemar Amancio da Costa e sua esposa, ao jovem Zenilson e aos noivos Laerte e Ayrina.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

SOCIEDADE SUPERMENTALISTA

Sob a presidencia do Dr. Gerson de Paula Lima, reuniu-se êsse instituto cientifico cultural com a seguinte ordem do dia Dra. Isa Mendes Assistencia a Infancia — não apenas a de recuperação dos estados doentios ou a prescrição dietética mas principalmente a orientação psicológica capaz de proporcionar a bôa formação de carater e preparo para as tarefas da vida.

Dr. O.R. de Castro Gautama — Buda — prosseguindo na serie de palestras sobre os grandes filósofos e instrutores da Humanidade, ocupou-se das lendas e tradições sobre o nascimento e infancia do Principe de Gautama.

Dr. Gerson Paula Lima Pensar é criar fez sucinta analise da estrutura do pensamento em toda sua constituição de energia irradiante, mostrando qual o efeito produzido no emissor, segundo sua natureza bôa ou má ou seja polaridade positiva ou negativa, criando circunstancia e condições semelhantes por efeito de Lei irrevogavel e perfeita estando ai a Felicidade Humana.

O arroz vai desaparecer!

O Presidente Getulio Vargas recebeu, do Sr. Mario Paciullo, presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Generos Alimenticios, de São Paulo, o seguinte telegrama:

«O Sindicato do Comércio Atacadista de Generos Alimenticios de São Paulo vem, respeitosamente, submeter à alta consideração de V. Excia. algumas ponderações sobre o problema do abastecimento de arroz no Estado de São Paulo. E' do conhecimento geral que a safra de arroz no corrente ano neste Estado e na região geoeconomica foi consideravelmente reduzida, cumprindo acentuar que a próxima colheita sòmente será iniciada de maneira intensiva em março do ano vindouro, razão porque este Sindicato julga imprescindivel a adoção de providencias no sentido de assegurar o abastecimento normal à população, sobretudo nos últimos meses do corrente ano e principio de 1954. Estando em vigor a nova tabela de arroz baixada pela COFAP, que elevou os preços em média de um cruzeiro e cinquenta centavos por quilo em relação à tabela anterior, chega-se à conclusão de que a despeito da propalada existência de estocks suficientes para garantir o abastecimento, esta afirmativa não encontra apoio nas condições atuais em que se apresenta o mercado. Entende, portanto, este Sindicato que a importação desse genero do exterior para proporcionar equilibrio do suprimento e do preço se faz necessária pois a contenção momentanea das cotações do produto nacional pode ser atribuida à importação do arroz precedente do Uruguai pela COFAP, que vem sendo entregue ao consumidor por preços reduzidos e tambem as noticias sobre novas importações. A iniciativa de sugerir a importação do exterior visa principalmente a evitar o perigoso mal estar da escassez e os altos preços que atingirão sobretudo as classes menos favorecidas, perturbando o clima tranquilidade social. Agradecendo, antecipadamente, a atenção que V. Excia. dispensar as presentes ponderações, a entidade signatária apresenta a homenagem do seu profundo respeito. (a) Mario Paciullo.»

Vai ser pronunciado o professor Corrêa Filho

Já se acha encerrado conforme a GAZETA DE NOTICIAS há dias noticiou, o sumario de culpa do professor José Corrêa Filho, denunciado como autor da morte do industrial Luiz Augusto Ferreira, fato ocorrido à rua Miguel Lemos, em Copacabana. Foram consequentemente, concluidas as provas de acusação e de defesa do citado professor nos autos que vem de ser encaminhados às mãos do promotor dr. Emerson de Lima, para o devido pronunciamento em alegações finais.

A seguir será o Processo enviado ao Juiz Olavo Tostes Filho, presidente do Tribunal do Juri para o seu despacho. A impressão dominante no Fôro é que o referido professor será pronunciado e terá assim de ir a julgamento pelo Tribunal do Juri.

E esperado que o Juiz presidente se pronunciara nos citados autos talvez ainda esta semana. E oportuno ainda salientar que antes dos autos irem para despacho pelo Juiz presidente, terão que ir às mãos dos advogados de defesa drs. Michel Estefan e Alfredo Tranjan para apresentação de razões da defesa.

PASSAGENS:
ONIBUS
EXPRINTER
DO BRASIL ... TURISMO LTDA
AV RIO BRANCO 66/74

LIVRARIA
FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FUNDADA EM 1854

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.
RUA DA QUITANDA 70/72
RUA CHILE 35

MEU FILHO NAO ERA MEU FILHO!...
empolgante caso de amor vivido
AMADA POR UM OU POR DOIS? — COMO É QUE ELAS NOS PRENDEM...
PRIMEIROS CUIDADOS NOS DESGOSTOS DE AMOR
É PRECISO SABER DIZER "NÃO"! - AMOR SENTIDO E AMOR REPRESENTADO - COMO ENVIAR UMA MENSAGEM SECRETA - SORRISOS DE UM DÓLAR - VIVER E VENCER - VOCÊ NÃO TERÁ RUGAS. etc.
Leia o n. 323 de GRANDE HOTEL
Saiba o número que lhe dará sorte nesta semana. Cr$ 4,00 - Nas bancas

"O BANCO MOREIRA SALLES S/A
TEM O PRAZER DE COMUNICAR A INSTALAÇÃO
DO 123.º DEPARTAMENTO:
Agencia Copacabana
Avenida N. S. Copacabana -- Esquina Rua Sá Ferreira
(DISTRITO FEDERAL)
cujos serviços coloca à disposição de seus clientes e amigos"

PASSAGENS AÉREAS MARÍTIMAS E FERROVIARIAS
A PRESTAÇÃO
creditur
DO TURISMO A CRÉDITO
Rua México, 74, s/510
42-9047

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

O Departamento do Material, realizará no dia 2 de outubro p. vindouro, as seguintes Coletas de Preços:

N.º 372/SCM/53. para a aquisição de argila refratária especial;
N.º 373/SCM/53. para a aquisição de solda oxiacetilênica para bronze;
N.º 374/SCM/53. para a aquisição de tinta sintética para pinturas; e
N.º 377/SCM/53. para a aquisição de grupo "Diesel-Eletric", para serviço estacionário.

NO DIA 5-10-953:

N.º 378/SCM/53. para a aquisição de parafuso de aço com porca castelo para "Commonwealth" de carro elétrico e pino de aço doce cementado e temperado;
N.º 383/SCM/53. para a aquisição de disjuntor de 12 volts;
N.º 385/SCM/53. para a aquisição de porcas de aço castelo; e
N.º 386/SCM/53. para a aquisição de impresso SPI-24.

NO DIA 7-10-953:

N.º 107-U-SCM/53. para a aquisição de água rás.

NO DIA 9-10-953:

N.º 382/SCM/53. para a aquisição de cabo de cobre isolado, fio de cobre com isolamento e isolador de porcelana; e
N.º 384/SCM/53. para a aquisição de grupos motores geradores.

NO DIA 14-10-953:

N.º 387/SCM/53. para a aquisição de isolador de disco de porcelana.

NO DIA 16-10-953:

N.º 379/SCM/53. para a aquisição de latão em barra redonda, metal "Muntz" em barra redonda, lixa de carborundo, cobre em chapa lisa e chumbo em lençol;
N.º 380/SCM/53. para a aquisição de aço doce em barra retangular, aço para mola em barra retangular sem nervura e porcas de aço castelo; e
N.º 381/SCM/53. para a aquisição de atroveran, colirio e unguento picrato.

(Informações e maiores detalhes serão dados na sala 705).

Flávio Costa e os grandes do Vasco

acabando com essa tradição do futebol

Mas o Vasco não pode viver a mercê dêsses canalhas e é preciso uma providência urgente e

Botafogo x Fluminense mantiveram-se na liderança

O FLAMENGO "GOLEOU" O BANGU — O AMÉRICA VENCEU NA RUA BARIRI E A PORTUGUÊSA QUEBROU A "ESCRITA" DE CONSELHEIRO GALVÃO, VENCENDO O MADUREIRA — DETALHES DA RODADA QUE PASSOU

GARCIA

Prosseguiu, ontem, o certame carioca com mais cinco e atraentes jogos. Damos, abaixo, numa rapida apreciação os «matches» com maiores detalhes.

«GOLEADO» O BANGU NO MARACANÃ.

No Maracanã, estiveram em ação os quadros do Bangu e do Flamengo. Após uma partida relativamente facil, o «mais querido» levou a melhor pela alta contagem de 7x2, placar que não deixa a menor duvida quanto á vitoria do rubro-negro. Os tentos foram marcados por Rubens, (2) — Indio, (2) — Joel e Esquerdinha, para o Flamengo cabendo a Nivio assinalar os «goals» do alvi-rubro, sendo de penalti. Arbitragem magnifica do Sr. Mario Viana e arrecadação de Cr$ 229.859,00.

O BOTAFOGO MANTEVE A LIDERANÇA PASSANDO PELO BONSUCESSO.

Em Teixeira de Castro, o Botafogo um dos lideres do campeonato, teve no Bonsucesso um adversario dificil e combativo. Após uma luta das mais renhidas, o alvi-negro levou a melhor pela contagem de 2x0, tentos de Gualicho ambos na primeira etapa. Apitou o encontro o Juiz Carlos de Oliveira Monteiro, o popular Tijolo, com otima atuação.

Renda de Cr$ 135.560,20.

TAMBEM EM CAIO MARTINS O FLUMINENSE VENCEU APERTADO

Em Niterói, o outro lider ou seja o tricolor, passou tambêm pelo time do Canto do Rio, depois de um embate dificil. A partida foi bem disputada e ofereceu lances realmente dignos de registro. Os «goals» foram marcados por Marinho e Didi, para os vencedores, cabendo ao player Miltinho assinar para os cantorienses. Funcionou na arbitragem F. Grill com atuação regular. Renda de Cr$ 117.000,00

O AMERICA MAIS UMA VEZ VENCEU O OLARIA.

O Olaria, mesmo jogando em seus dominios não foi feliz mais uma vez ao enfrentar o conjunto do America que mesmo desfalcado de diversos jogadores, venceu pela contagem de 2x1, «goals» de Wassil e Mauri contra um tento de Maxwell. José Gomes Sobrinho foi um Juiz apenas esforçado e que procurou acertar, o que conseguiu em parte. Renda de Cr$ 39.211,50.

E A PORTUGUESA QUEBROU A ESCRITA DE CONSELHEIRO GALVAO.

Finalmente, a Portuguesa, atuando na rua Conselheiro Galvão, a melhor sobre o conjunto do Madureira, vencendo-o em seus dominios pela contagem de 2x1 conseguindo, dessa maneira, quebrar a «escrita» de Conselheiro Galvão, pois o tricolor suburbano estava invicto em oito partidas no seu estadio «Goal» de Otavio Aristóbulo (Penalti) e Osvaldo Arbitragem feliz e muito bôa de Adelino Ribeiro de Jesus e arrecadação de Cr$ 23.550,20. Portanto, nenhuma surpresa de vulto, a não ser a perda da invencibilidade do Madureira em seus dominios

QUADROS QUE ATUARAM

FLAMENGO — Chamorro — Marinho e Pavão — Jordan — Cervilho e Dequinha — Joel — Rubens — Indio — Benitez e Esquerdinha.

BANGU — Arizona — Valdir e Salvador — Edson — Pinguela e Alaine —Miguel — Decio — Menezes — Moacir e Nivio.

BOTAFOGO — Gilson — Gerson e Santos — Arati — Bob e Juvenal — Gualicho — Dino — Geninho — Carlyle e Braguinha.

BONSUCESSO — Ary — Bibi e Mauro — Urubuatão — Decio e Serafim — Nicola — Jofre — Zezé — Soca e Bené.

FLUMINENSE — Veludo — Pindaro e Pinheiro — Vitor — Edson e Bigode — Telê — Didi — Marinho — Robson e Quincas.

CANTO DO RIO — Celso — Corte e Carlos — Edésio — Walter e Zé de Souza — Roberto — Miltinho — Flore — Doloca e Jairo.

AMERICA — Julião — Agnelo e Osmar — Rubens — Osvaldinho e Ivan — Wassil — João Carlos — Leonidas — Maury e Olicio.

OLARIA — Celso — Osvaldo e Jorge — Moacir — Otavio e Ananias — Roque — Washington — Maxwell — J. Alves e Esquerdinha.

PORTUGUESA — Antoninho — Caboclo e Miguel — Cicarino — Aristobulo e Joe — Lusitano — Natalino Alemão — Otavio — Natalino — Alemão — Otavio — Neca e Baduca.

MADUREIRA — Irezê — Weber e Mario — Alcediades — Deuslene e Darci — Anel — Calixto — Paulinho — Rato e Osvaldo.

Rubens, que abriu o caminho da vitória rubro-negra

O Cacique derrotou o 26 de Abril, por 2 x 1

Enfrentando o 26 de Abril F. C. domingo último, em seu campo, o Cacique conquistou bonita vitória, pelo escore de 2x1.

Na preliminar, registrou-se um empate pelo escore de 2x2.

NO REDUTO DO FANTASMA

Quando o São Cristovão empatou com o Vasco, do lado esquerdo do Estadio, verificou-se grande alegria, gritando muito torcedores! Todavia, inúmeras bandeiras rubro-negras eram vistas... Torcida do Flamengo, no duro!

* o o

E por falar em Flamengo, o Gilberto Cardoso, que se encontrava na Tribuna de Honra, ao ceder um cigarro a um amigo, estava tremulo... Alguém perguntou se êle estava nervoso... Naquela altura faltavam dois minutos para terminar o "match" e o "placard" acusava: Vasco, 3 x São Cristovão, 3

* o o

Esta é muito boa. Quando Cosme atirou com sucesso para assinalar o tento de número três do São Cristovão, o Roque não se conteve e soltou: "Hoje é vespera de São Cosme! E o autor do "goal" foi mesmo o meia Cosme"...

* o o

O nosso brilhante confrade Almir de Andrade, tricolor até debaixo dagua, estava tomando desde sabado providências para a sua viagem a "Caio Martins"... O Osvaldo, alem de encontrar o nosso Almir com uma maquina fotográfica, ainda viu um dicionario papel carbono e outras coisas semelhantes a macumba... O "trabalho" deu certo: Fluminense, 2x1!

* o o

O futebol tem lá seus caprichos... Ontem, Tijolo apitava com acerto, no serviço de bandeirinha. Por outro lado o sr. Adelino Ribeiro de Jesus marcava tudo contra o São Cristovão, inclusive deixando de assinalar um impedimento, o terceiro "goal" do Vasco! Positivamente, foi um pessimo Jesus contra o velho e bom São Cristovão!...

* o o

A "bronca" foi forte após o "match" Vasco x São Cristovão... Os jogadores trocaram de roupa muito rapidamente. De fato, o Vasco começou o returno não com vida nova, mas cheio de vida... Que o digam Flavio Costa e o estado maior cascaino... Ai, que saudades do Gentil... Ele era tão bonzinho e não tinha nada... a não ser competência e trabalho, circunstância que está faltando ao time atual dos "EMPATES"!

Dr. Brandino Corrêa
Doenças dos órgãos Genito-Urinários ambos os sexos
RUA MEXICO 11-8.º andar
Grupo 802 — Às 14 horas

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO
PARTOS — OPERAÇÕES
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouvido — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratórios
Diretor: Dr CID BELTRÃO FARIA
Rua Bittencourt, 551-A
DUQUE DE CAXIAS — E. DO RIO

Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.
Esmaltes — Óleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

RUBENS NÃO FICARÁ AFASTADO — O atacante Rubens, do Flamengo, contundiu-se no "match" com o Bangu e o seu não retôrno ao campo alarmou a "torcida". Podemos informar, porém, não ser de absoluta gravidade o estado geral do "crack". Êle jogará domingo contra o Olaria. Não voltou a campo em virtude da partida com o Bangu já haver sido resolvida após a sua contusão, julgando a direcão técnica, por isso, mais acertado poupar o excelente "player" para o próximo compromisso do rubro-negro no certame oficial citadino.

...stão, criminosa e injustificàvelmente,

...brasileiro que é o Grêmio da Cruz de Malta

...te e ...radora - Os seis empates consecutivos falam bem alto do estado geral do Grêmio Cruzmaltino

CINC...TICIAS PARA...ÁS

VASCO ...AMA

Flavio ...so que tu... do indi... tirar la equipe ...s seguin. tes jo... Augusto Belini, ...leo e Ipojucan.

BOTAF...

Falan... reportagem, d...il Cardoso tecnico ...preso, que mante... domingo, contra ... do Rio o mesmo ... que venceu o time ...sucesso.

FLUMI...

Tambe... Moreira não pe... alterar o conjun... jogará domingo ...inho de Figueir...do. O time vai ... acerto.

OLAR...

Domi... Guia vai treinar ...ar de seus ...equipe ...contra o Flam... de conseguir ...

AMER...

Para ... de domingo ... Bangu, Oto G...a contar ... ma...dores que não ...r contra o Ola...

DR. ... E DE ALBU...RQUE

Membro ... Sociedade de ... Paris

DOENÇAS ...DO HOMEM

Rua ...ário, 98

DAS ...ORAS

RESU...S DE A...NTES E JU...

ASPIR...

Flamen... Bangu 1
Botafog... Bonsuce... so, 2
Flumin... Canto do Rio, ...
Olaria ...rica 0
Madur... Portuguesa 1
Vasco ... x São Cristó...

JUVEN...

São C... x Vasco 2
Portug... Madureira 1
Bangu ...engo 1
Olaria ...rica 1
Bonsuc... Botafogo 0

Cr$ ...90

"Sumier" ... 1 270 ... "chippend... ... mos tecid... ... Cr$ 1 100 ... 2 nove... tos. Cr$ ... idem com colchão ... Cr$ 1 500,00 ... de molas ... 1 800,00 idem com ... 2 nove... Cr$ 1 900 ... cada Cr$ 70,00 ... cada Cr$ 70,00 ... de molas. Cr$ ... tilados de ... rantia ... solteiro ... Cr$ 1 700 ... formas de ... móveis ... nimos.

V...a: IND. DE ...S ...

Rua ... 45-0624 ...



Otávio Menezes Póvoa, o presidente que os vascaínos reclamam para maior moralização em São Januário

Seis empates teve o Vasco até agora. Seis empates consecutivos, senhores, é o montante obtido pelo tradicional gremio de São Januario, quando acabamos de cumprir a primeira rodada do segundo turno do certame carioca de futebol em curso.

Depois daquela retumbante vitoria sobre o Botafogo — e que m/. dificil se torna justificá-la a proporção que o tempo passa — vitoria essa que reabilitou a toplano / o Vasco do insucesso anterior frente ao America, por 4x0, ele — o Vasco — não ganhou mais de ninguem. E num passo descadenciado, sem nenhuma harmonia, sem esboçar um padrão de jogo que possa sequer tangenciar a orbita que delimita o terreno do association, tem o onze cruzmaltino empatado das formas mais compungentes, mais incompreensiveis, mais variadas. Seja frente a «grandes», — seus pares que ele tem obrigação de comandar pela situação material que o cerca, — seja frente aos «pequenos», seja em seus dominios ou fora deles, não consegue o Vasco ir além de modestas divisões de louros. Três empates pela contagem de 1x1 e mais três outros por 3x3 formam o todo que marcam a sucessão impressionante de resultados negativos sofridos pelo campeão de 1952, a sucessão de «debacles» podemos dizer, na temporada futebolistica que se disputa na Capital da Republica. E não se sabe, o que é pior, qual o destino do Vasco da Gama da agora para o futuro. São as mais sombrias as perspectivas de dias melhores.

Terminou o Vasco o primeiro turno com um empate e já iniciou o segundo com outro empate tambem, ambos por contagens identicas, embora em traçados em aspectos diferentes. Mas foram empates. Da vez anterior fora contra o Flamengo, «team» de maior categoria em relação aos «pequenos» e partiu de 3x1 para 3x3. Agora, porem, foi com o São Cristovão, «team» mais inferior e ficou no 3x1 para a igualdade de 3x3 que, em verdade, foi milagrosa.

É injustificável, senhores responsaveis pelo tradicional clube de Regatas Vasco da Gama, que tudo isso haja ocorrido e que seja mais duvidoso do que poderia ser no normal, o amanhã do Vasco no presente temporada que se disputa, o que é deponente, senão criminoso.

O Vasco, em que influam o negativismo dos elementos velhos e as contusões que o surpreenderam, dispõe de recursos entre valores velhos e novos para, pelo menos, possuir um «team» de futebol. Mas, nem com velhos nem com novos ele possui esse «team», em obediencia aos preceitos rudimentares do association. A cada compromisso surge a equipe vascaina com outra estrutura. E se age mal no primeiro periodo de luta, age muito pior na fase complementar, o que é um indicio de más instruções e de planos defeituosos traçados, se é que se os traçam, e, ainda, da forma exaurida por que se acha os componentes do «team» amigos, a exemplo do Fluminense, Botafogo, São Cristovão, Madureira e outros o Vasco possui, quando se sabe que o conjunto é condição «sine-que-non», é o fator primordial de uma equipe. Em todos os angulos da atividade da vida, o entendimento, a harmonia é tudo. Isso vem da concepção de familia. Seja no sentido restrito ou no amplo, se não houver harmonia, se não houver entendimento não haverá nada. As proprias maquinas no apogeu de sua vitalidade denotam o perfeito entrosamento de suas peças. E a falta de uma dessas peças sem agir em inteira conexão motiva uma catastrofe irremediavel, uma catástrofe de proporções imprevisiveis.

A ausencia absoluta desse «team» harmonico e, amigos, em primeiro plano, e que constitui o fracasso dessa potencia que é o Clube de Regatas Vasco da Gama. E se o Vasco pode ter seu «team», pode ter um bom team, digamos, e não o tem, fica provado, clara e insofismavelmente que lhe falta quem saiba organizar e dirigir esse «team»? Quem -, senhores grandes, senhores grandes benemeritos (?) do Vasco da Gama? Respondam?! Quem é?! ... Não somos nós, da seção esportiva de GAZETA DE NOTICIAS, não é Otavio Meneses Povoas, não são os associados, não são, tampouco, os «torcedores», esses amigos que representam um Vasco anonimo e que vivem a sofrer e que vivem torturados porque o Vasco não vence, porque o Vasco não produz, e que pagam e pagam caro para sofrer no campo, sabendo que o produto de sua contribuição, aquilo que na maioria das vezes vai influir numa alimentação cretina, numa alimentação deficiente para centos de crianças em formação, vai para os bolsos daquele que ganha muito para destruir o Vasco e que, como maior recompensa recebe, de mão beijada, o titulo de sócio proprietário do clube, no maior dos achincalhes aos homens de bem do Vasco aos seus sócios e aos «torcedores» que são as suas vigas mestras.

O Vasco não vence ninguem amigos. E o que é pior: não apresenta, sequer, um volume de jogo que satisfaça, que possa minorar o sofrimento de seus associados e «torcedores», e que, por outro lado, possa justificar a fortuna empregada com a aquisição de «cracks» e do atual técnico (?). Não precisamos, é claro, dizer qual o culpado, qual o responsavel direto pelo que ocorre com o onze da colina de São Januario. Todos sabem e nós estamos cansados de, em reiteradas oportunidades, apontá-lo daqui dessas colunas. E temos feito isso numa sequencia tão impressionante que, por o Vasco, quando, em verdade, tudo é exatamente o contrario. Não movemos nenhuma perseguição e tudo o que fazemos é porque somos amigos do Vasco, é porque queremos vê-lo no seu devido lugar, no lugar que bem cabe a essa grande tradição do desporto de nossa terra. O verdadeiro amigo é aquele que aponta erros, é aquele que critica ao invés de tecer elogios quando tais elogios não se justificam.

O autor dessas matérias diarias não tem predileção por clubes, por tecnicos, por dirigentes. Não tem compromissos, não recebe subvenções nem mercês para defender, acusar ou silenciar. Não. O seu papel é o de jornalista livre que sabe que está criticando todas e sugerindo medidas, esta, em primeiro plano, trabalhando para o desporto brasileiro. O autor dessas matéria, é dos poucos honestos que existem na crônica da Capital da Republica. E a sua honestidade não é parcial. Pois alem de não se vender, não é «torcedor» quando se trata de informar ao publico e quando se trata de trabalhar em beneficio do futebol nacional. Porisso, coloca todos os clubes, indistintamente no mesmo pé de igualdade, como associações desportivas que são. E embora acoimado de banguense, jamais as páginas de sua seção esportiva teceu elogios ao clube suburbano, outra gloria do futebol brasileiro. O Bangu e seus dirigentes até que tem sido grandemente criticados. Dentro de sua forma idiossincratica de agir não se conforma com o estado anomalo por que vive o Vasco da Gama, uma das principais colunas do arcabouço do futebol do Brasil.

O Vasco vive desmoralizado injustificavelmente. Sua trajetoria é a pior possivel no cenario futebolistico da metropole e quiçá do Brasil, o que se não justifica sob qualquer aspecto sob qualquer titulo. E o Vasco tem o direito de ver apuradas as responsabilidades dos autores da destruição de suas economias, do seu acervo de glorias.

Hoje, mais do que ontem está a se impor uma justiça rapida e esclarecedora, um acerto, afinal para que o Vasco possa emergir e chegar ao seu devido lugar, nunca, jamais, viver pendurado nos ultimos degraus da escada do ostracismo. O que se está praticando contra o Vasco é um crime barbaro, crime esse que se vem refletir sobre o futebol nacional.

Flavio Costa é o grande culpado, é o grande criminoso, conquanto tenhamos de convir que mais culpados são os «grandes» do Vasco, esse grupinho de suzeranos que concentra tudo em suas mãos sob o poder do dinheiro. E esses, na maioria analfabetos, desprovidos de tudo, tendo o dinheiro na exterioridade e na interioridade o desejo de vingança, o que é resultante de baixeza moral, procuraram desmoralizar Otavio Menezes Povoas promovendo o retorno de Flavio Costa outro elemento da mesma estirpe, sem dinheiro porem. E isso, longe de afetar o antigo e honrado presidente vascaino, destruiu o proprio Vasco da Gama. Pois Flavio é um germe perigoso, é um tumor maligno. O Vasco se nos apresenta tal qual um elemento portador do cancer. Definha dia apos dia diante de cirurgicos criminosos. Porque, enquanto no ser humano a ciencia tudo faz para acabar com o cancer, no Vasco o cancer é mantido no seu organismo. Ele pode ser estirpado, mas preferem deixá-lo em São Januario, injustificavel, criminosamente. E parece que, tão cedo não haverá salvação. E não haverá salvação pelo fato de o Vasco não ter tambem um presidente. Ciro Aranha não é nada. É um joguete nas mãos ensanguentadas dos grandes. De sorte que só se faz o que os grandes querem. E o Vasco irá cambaleando cumprindo a sua via crucis, o que é deveras constrangedor e está a carecer de uma providencia energica. Não é possivel que tal estado de coisas tão irregular continui o seu curso normal dentro do Vasco da Gama!

Com o adiamento de sua "rentrèe", não teve Zizinho seu nome comprometido

Nem Zizinho nem seus companheiros, com exceção de Arizona, em cujos ombros pesa tôda a responsabilidade, embora o sexteto defensivo não houvesse cumprido boa performance — Campo aberto, agora, para o reaparecimento do "crack", que se acha mais à vontade — Contudo, ganhou o Bangu, ganharam Zizinho e seus companheiros de "Moça Bonita"

O Bangu não jogou bem no seu ultimo compromisso. Não repetiu as destacadas performances dos embates anteriores. Todavia o Bangu não jogou mal. Teve contra si, isto sim, a atuação desastrosa do goleiro Arizona.

Arizona foi simplesmente um espetaculo à parte, mas desses espetaculos degradantes. [illegible]

[illegible]

... uma dessas coisas pavorosas. Mas se Zizinho houvesse jogado, já a crônica em peso teria dito que os jogadores banguenses, assenhoreando-se de complexos, preocupados em passar bolas para Zizinho teriam concorrido para a derrota que se verificou por contagem tão dilatada. E Zizinho, diretamente, teria seu nome envolvido no [illegible]

[illegible]

ZIZINHO PODERÁ REAPARECER MAIS À VONTADE

[illegible]

O Bangu procura um goleiro

GARCIA NAS COGITAÇÕES DO PRESTIGIOSO CLUBE ALVI-RUBRO

O Bangu não está satisfeito com as performances mantidas por Arizona e vive, em virtude disso, à procura de um goleiro.

GARCIA, NAS COGITAÇÕES

Apuramos, ontem, que o patrono do gremio suburbano — Guilherme da Silveira Filho, vai entrar em entendimento com os dirigentes rubro-negros para a cessão do guarda-valas Garcia, até o fim da presente temporada.

UM EMISSARIO AO ESTRANGEIRO

Seguirá tambem um emissario ao estrangeiro, no sentido de conseguir um «crack» que possa guarnecer a meta do onze banguense.

Vitória de vulto do Brasileirinho F.C.

O clube de Pedro Perez derrotou o Santa Helena, por 3x0 — Detalhes desta pelêja

Conforme tivemos oportunidade de noticiar, realizou-se domingo ultimo no campo do Santa Helena, a peleja que reunia as equipe, do clube local e o do Brasileirinho F. C. O nosso companheiro Cristovão de Andrade esteve presente na praça de esportes do Santa Helena, sendo alvo de grandes homenagens por parte dos dirigentes dos dois clubes. A nota de sensação deste encontro foi a presença de Cristovão de Andrade, que atuou pelo Brasileirinho, conquistando um lindo goal.

VITORIOSO O BRASILEIRINHO

O Brasileirinho, apresentando maior volume de jogo, logrou vencer o Santa Helena, pelo escore de 3x0.

A MARCHA DO PLACAR

A primeira fase terminou sem abertura de contagem. No segundo tempo, aos 12 minutos, o Brasileirinho abriu a contagem. Cristovão cobrou um corner, e Cabeleira, entrando aninhou a pelota na meta confiada a Gatinho. O segundo «goal», foi conquistado por Cristovão, aos 20 minutos. Filotel, cruzou rasteiro e o veterano atacante deslocou Gatinho, atirando rasteiro de pé esquerdo. Aos 35 minutos Miquimba, cobrando um escanteio conquistou o terceiro goal do Brasileirinho de forma sensacional. Um autêntico goal olimpico.

OS DOIS QUADROS, PRELIMINAR E JUIZ

As duas equipes atuaram com as seguintes constituições.

Santa Helena F. C.: - Gatinho, Miltinho e Manoel; Zezé Renato e Pedrinho; Didi, Tião Quico, Luizinho e Olavo.

Brasileirinho F. C.: Augusto Dalmo e Paulo; Guilherme, Irineu e Filó; Cristovão, Luiz, Miquimba, Cabeleira e Filotel.

O Juiz do encontro foi o popular Ciquinho, com boa atuação.

Na preliminar, venceu o Santa Helena, por 3x0, goals de Alcebiades (2) e Adolfo. O quadro vencedor formou da seguinte maneira: Dogival, Manoel e Nilzo; Sambureca, Raul e Lilino; Alcebiades, Orlandinho, Zé Rosa Macaco e Adolfo.

A PRÓXIMA RODADA — Domingo, no Maracanã, América x Bangu; Olaria x Flamengo, em Bariri; Canto do Rio x Botafogo, em "Caio Martins"; Portuguêsa x Vasco, em Campos Sales; Bonsucesso x Madureira, em T. de Castro; S. Cristóvão x Fluminense, em F. de Melo.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença estrangeira n. 1.381

EDITAL de citação, com o prazo de quarenta (40) dias, passado a requerimento de Francisco Pereira de Lemos para citação de sua ex-esposa Amelia da Conceição Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, que se encontra em lugar incerto e não sabido por todo teôr da petição abaixo transcrita, para os fins nela declarados.

O Doutor Luiz Gallotti, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Francisco Pereira de Lemos, foi dirigida à êste Tribunal a petição que se segue: Papel selado. "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Francisco Pereira de Lemos, português divorciado, comerciante residente em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, portador da carteira modêlo 19 S. R. E. número 155 057, por seu advogado "infra" assinado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n. 2 554 — Secção E. Minas Gerais —, com escritório à rua Candelaria n. 97 vem, respeitosamente, na forma dos artigos 15 da Lei de Introdução ao Código Civil, a 785 do Código de Processo Civil, expor e requerer a V. Excelência o seguinte: 1 — Por sentença confirmada pelo Egrégio Tribunal Coletivo do Porto, Portugal, foi concedido ao Suplicante o divórcio solicitado contra a sua ex-espôsa Dna. Amelia da Conceição Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, conforme documento junto: — 2 — Obedecendo os trâmites legais, essa r. decisão transitou em julgado pelo que se infere da inclusa certidão, obtendo, após, o "visto" do ilustre consul brasileiro: — 3 — Assim sendo, estando a r. sentença estrangeira revestida das formalidades prescritas pelo Art. 791 do Código Processo Civil, requer o Suplicante no prazo previsto pelo Art. 791, I, do referido Código, a citação da ré executada, observando-se, a seguir, o disposto no mencionado Art. 793, item III, a fim de que cumpridas as formalidades legais, seja homologada por êsse Colendo Tribunal aquela sentença, para que possa produzir no Brasil os seus juridicos efeitos. Para o prazo do edital, solicita o de 30 dias. Dá-se à causa o valor de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00). Nestes termos, — E. Deferimento. Distrito Federal, 11 de junho de 1953 (as) Walter M. Vieiralves, insc. 2554 "DESPACHO: "A., à distribuição 15-6-53. — Linhares". — E tendo-me sido distribuido o pedido, proferi a fls. sete o despacho que se segue: "Cite-se por edital, com o prazo de sessenta dias. D. F. 19-6-53. Luiz Gallotti". — A fls. oito (8) se encontra a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Ministro Relator da sentença estrangeira n. 1.381. M. D. Min. Luiz Gallotti. — Francisco Pereira de Lemos, por seu bastante procurador, nos autos supra citado, requer mui respeitosamente se digne V. Excia. mandar juntar, a fim de melhor instruir o pedido de homologação, a inclusa certidão, onde faz prova de nacionalidade dos ex-conjuges — Pede vênia para solicitar redução do prazo marcado por V. Excia. a fls. 7 (sete) onde o fixou em sessenta dias. Nestes termos, E. Deferimento. Distrito Federal, 6 de julho de 1953 pp. Walter M. Vieiralves". Despacho: J. Em 7-7-53 — L. Gallotti " — DESPACHO DE FLS. DEZ (10):" Reduzo o prazo para quarenta dias. — D. F. 13-7-53. — Luiz Gallotti". — Em virtude deste meu despacho, fica citada por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, a executada, Amelia da Conceicão Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, para no decorrer do decêndio legal depois de findo o prazo marcado no presente edital deduzir por embargos a sentença homologanda. — OUTROSSIM, fica a referida executada citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências dêste Tribunal se realizam às quartas-feiras ás quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada dêste edifício) publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para o conhecimento da executada. — Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei tirar o presente edital e o conferi. E eu (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor-Geral, o subscrevo. Assinado: Luiz Gallotti, Ministro Relator Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.395

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta (60) dias, extraído a requerimento de Joaquim da Silva Ribeiro, para citação de sua ex-esposa Angela Domingues Duarte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados:

O Doutor Barros Barreto, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que foi dirigida à êste Tribunal a petição do teor que se segue: — Papel selado. "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Joaquim da Silva Ribeiro, português, portador da Carteira de Estrangeiros n. 106.876, com registro número 703063, de permanência definitiva, expedida em 5 de dezembro de 1940, divorciado, industriário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Gago Coutinho, n. 57, por seu advogado infra assinado com procuração anexa, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que, atendidas as formalidades legais, seja homologada por êsse Venerando Tribunal, para que produza os efeitos de direito, a inclusa sentença de divórcio proferida pelo Juizo da Primeira Vara Civel da Comarca do Porto (Portugal) em ação promovida pelo Suplicante contra sua mulher Angela Domingues Duarte, portuguesa, de prendas domesticas, de domicilio incerto e ignorado para o Suplicante. Assim, na conformidade do Art. 791, e seus itens, do Código de Processo Civil requer o Suplicante que D. e A. esta, com os inclusos documentos, seja citada por editais a Suplicada Angela Domingues Duarte, que se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo estabelecido no Art 793, n. I, do Código de Processo Civil, deduzir os embargos à sua oposição, homologando-se afinal a referida sentença. Requer mais, que o prazo seja reduzido para trinta (30) dias. Para os efeitos do pagamento da Taxa Judiciária dá-se a esta o valor de Cr$ 1.000,00. Termos em que, P. e E. Deferimento — Rio de Janeiro, 12 de agôsto de 1953. (as) Reynaldo Bastos, adv. insc. n. 4.397." — DESPACHO: "A., à distribuição 14 ag. 53. Linhares". — E, tendo-me sido distribuido o referido pedido de homologação e, subindo os autos a minha conclusão, proferi á fls. sete (7), o despacho do teor que se segue: "Expeçam-se editais, com o prazo de sessenta dias. Rio agôsto 24 de 1953 Barros Barreto". — EM VIRTUDE dêste meu despacho, fica citada por edital, com o prazo de sessenta dias, a executada Angela Domingues Duarte, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos á presente homologação de sentença estrangeira proferida pelo Juizo da Primeira Vara Civel da Comarca do Porto (Portugal), que decretou o divórcio do Suplicante com a Suplicada. OUTROSSIM, fica também a referida executada citada para acompanhar os demais termos do processo até final execução e ciente de que as audiências dêste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco n. 241-1º andar. — E para constar, mandei lavrar digo: mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada dêste edificio) e mais dois de igual teor, para as publicações legais, no Diário da Justiça e pela imprensa local para conhecimento da Suplicada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos trinta e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, (a) E H. Magalhães de Almeida, Oficial o conferi. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subscrevi. Assinado: P. de Barros Barreto, Ministro Relator. Estava selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1383

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, passado a requerimento de LEOPOLDO LUACES LOZANO, para citação de sua ex-esposa dona MARIA PINON LOUREIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para o fim abaixo declarado:

O DOUTOR NELSON HUNGRIA, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL;

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi dirigida a este Tribunal a petição do teôr que segue: Papel selado. — «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — LEOPOLDO LUACES LOZANO, espanhol, divorciado de MARIA PINON LOUREIRO, hespanhola, doméstica, requer se digne V. Excia. homologar para todos os efeitos a inclusa sentença de seu divórcio. — Por estar de acordo com o art. 791 e não ferir o de nº 793, do C. P. Civil e estando sua ex-mulher em lugar incerto e não sabido, requer expedição de edital com o prazo de trinta dias. — Dá-se à causa o valor de Cr$ 1.000,00. — Termos em que, P. Deferimento. — Distrito Federal em 22 de Junho de 1953 (a) Clovis da Cunha Lima, insc. 6497. «DESPACHO»: A., à distribuição. 23 6 53. Linhares». E, tendo me sido distribuido, subindo os autos à minha conclusão, proferi a fls 16 (dezesseis) o despacho que se segue: — «Expeça-se edital requerido, com o prazo de 30 (trinta) dias 30 6 53 N. Hungria». — EM VIRTUDE dêste meu despacho, fica citada com o prazo acima D. MARIA PINON LOUREIRO, para decorrido o prazo fixado, no decorrer do decêndio legal opôr os embargos que tiver ao pedido de homologação da sentença que decretou seu divórcio com o requerente. OUTROSSIM, fica também citada para acompanhar os demais termos do processo e ciente de que as audiências dêste tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no 1º andar do edificio do Supremo Tribunal Federal, sito à Avenida Rio Branco, 241, nesta Capital Federal. — Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu, EVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial, mandei extrair e conferi o presente. E eu, assinado: — (Jayme Pinheiro de Andrade). Diretor Geral, subscrevi, (a) NELSON HUNGRIA, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Conferi: E. H. Magalhães de Almeida, Oficial.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.351

Edital de citação, passado a requerimento de Gertrudes Lindemann ou Gertrud Lindemann, para citação de seu ex-esposo Karl Lindemann, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teôr da petição abaixo transcrita e para os fins declarados — O Doutor Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Gertrudes Lindemann ou Gertrud Lindemann, foi dirigida a este Tribunal a petição do teôr que se segue: Papel selado. — «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — D. Gertrudes Lindemann ou Gertrud Lindemann, brasileira, divorciada na Alemanha, domiciliada nesta Capital e residente à rua Bulhões de Carvalho, 151, quer promover a homologação da sentença que pronunciou sue digo: pronunciou seu divórcio na Alemanha, para o que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — 1) A requerente naceu no Rio Grande do Sul a 4 de junho de 1903, sendo filha legitima de Karl Engelhardt e de sua espôsa D. Nanina da familia Finke, como se vê da certidão constante da fotocópia anexa e respectiva tradução. — 2) Casou-se ela em 14 de agosto de 1924, em Berlim Wilmesdorf, Alemanha, com Karl Lindemann, do qual veio a divorciar-se por decisão do Tribunal de 2ª instância de Charlottenburg transitada em julgado desde 10 de dezembro e 1924, tendo o processo corrido os trâmites regulares, tudo como consta da certidão original e respectiva tradução oficial anexas. — 3) Em tais condições e para o efeito já declarado pede a requerente a esse egrégio Supremo Tribunal Federal que feitas as diligências de citação e demais na forma da lei, Código de Processo Civil arts 785 e seguintes, e Regimento Interno, seja homologada para os devidos e regulares efeitos a mencionada sentença. — Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiro). — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1953. as) Luiz Eugenio Salazar, insc. 4.843 — Em tempo: por se encontrar o Sr. Karl Lindemann, divorciado da requerente, em lugar incerto e não sabido, pede a suplicante seja extraido, na forma da lei, o edital de citação no prazo de 30 dias. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro e 1953. (as) Luiz Eugenio Salazar.» Despacho: «A., à distribuição. 13 jan 53. Linhares.» E tendo-me sido distribuido dito pedido e homologação, proferi a fls. 17 (dezessete), o despacho que se segue: «Faça-se a citação do executado por edital, pelo prazo de sessenta dias» (art. 178, inciso IV, do Código de Processo Civil). Rio, 3-6-53. Rocha Lagoa.» — Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital com o prazo de sessenta (60) dias o executado Karl Lindemann, para, no decorrer do decendio legal depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos à sentença homologanda. — Outrossim, fica tambem o referido executado citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução, e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana às quinze horas, no 1º andar deste edificio, situado à Avenida Rio Branco n. 241. E, para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão da entrada deste edificio, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do executado. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, a) E. H. Magalhães de Almeida, oficial, conferi. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade), Diretor Geral, subscrevo. Assinado Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

—x—

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1.374

TRASLADO DO EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 45 — quarenta e cinco — dias, passado a requerimento de MARCEL GOLDBERG COLDBERT, que também se assina MORDKA - GOLDBERG, para citação de sua ex-esposa KAROLA KRONENBERG, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para - os fins abaixo declarados: — O DOUTOR OROSIMBO NONATO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC. — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que parte de MARCEL GOLDBERG COLDBERT, que também se assina MORDKA GOLDBERG, foi dirigida a êste Tribunal a petição do teôr que se segue: - Papel selado. «Excelentissimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. - MARCEL GOLDBERG GOLDBERT, que também se assina MORDKA GOLDBERG, apátrida, comerciante, residente nesta Capital á rua Cruz Lima, 8 apartamento 11, por seu procurador - o advogado signatário — conforme incluso instrumento de mandato, vem requerer a V. Excia., na forma do artigo 15 da Lei de Introdução ao Código Civil, combinado com as disposições dos artigos 785 e seguintes do Código de Processo Civil, a homologação, para todos os efeitos, da inclusa sentença de divórcio proferida pelo Tribunal Civil do Sena, pela qual o Suplicante se divorciou de sua esposa KAROLA KRONENBERG, sentença devidamente legalizada, que segue acompanhada de necessária tradução. Como a Suplicada se encontra ausente, em lugar incerto e não sabido, o Suplicante requer a citação e que se refere a lei, seja feita por editais. — Para os efeitos fiscais, dá-se o valor de Cr$ 1.000,00. - E. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1953. a) EURICO PAULO VALLE, insc. 1.53» DESPACHO: «A., á distribuição. 4-2-53. a) Linhares. — E, tendo-me sido distribuidos ditos autos, subindo á minha conclusão, proferi a fls. 8 (oito), o despacho que se segue: «Expeçam-se os editais de citação pelo prazo legal. 22-5-153. a) O. Nonato» — EM VIRTUDE dêste meu despacho, fica citada por editais, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a executada KAROLA KRONENBERG, para, no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, apresentar os embargos que tiver no pedido de homologação da sentença proferida pelo Tribunal Civil de Sena, que concedeu o divórcio do requerente com a executada KAROLA KRONENBERG — OUTROSSIM, fica também a referida executada, citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências dêste Tribunal se realizam ás 4as (quartas) feiras de cada semana, ás treze horas, no 1º andar dêste edificio, situado á Avenida Rio Branco, 241, nesta Capital Federal. - E, para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada dêste edificio, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. - Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquênta e três. - Eu, a) EVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial extrai o presente. Eu, a) ANTONIO SAVIO DE PAULA, Chefe de Seção, o conferi. E eu, a) JAYME PINHEIRO DE ANDRADE, Diretor Geral, o subscrevi. Assinado: OROSIMBO NONATO, Ministro Relator. Estava devidamente selado. CONFERE.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

—x—

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1.390

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de sessenta (60) dias, passado a requerimento de CHARLOTTE HESKEL, para citação - de seu ex - marido KURT HESKEL que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teôr da petição abaixo - transcrita e para os fins nela declarados.

- O DOUTOR LUIZ GALLOTTI, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.: - FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveren, que por parte de CHARLOTTE HESKEL, foi dirigida a êste Tribunal a petição que se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. - CHARLOTTE HESKEL, alemã divorciada, residente em São Paulo á rua Caconde 160, portadora da carteira modelo 19, nº 430.350, por intermédio de seu bastante procurador Dr. Cid Rojas de Carvalho, vem requerer a este EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que se digne le conceder, digo: de determinar a homologação da sentença proferida pela 7ª Câmara Civil do Tribunal de Berlim, Alemanha, na sessão oral de 14 de outubro de 1948, que decretou dissolvido o seu matrimônio com o senhor KURT HESKEL. - INFORMA a peticionária desconhecer o paradeiro de seu ex-esposo, para o que pede seja ele citado por edital com o prazo de (30) trinta dias. - Para os efeitos fiscais dá-se a presente o valor de Cr$ 2.000,00. (dois mil cruzeiros). - Termos em que, - Pede Deferimento. Rio, dois de julho le mil novecentos e cinquenta e três. pp. a) Cid Rojas de Carvalho. «Insc. 5052». - DESPACHO: «A., á distribuição. 10-7-53. - Linhares». - E tendo-me sido distribuida dita homologação, proferi a fls. oito o despacho do teôr que se segue: «Cite-se por edital, com o prazo de sessenta dias. D.F., 17-7-53. L. Gallotti». - Em virtude dêste meu despacho, fica citado, com o prazo acima, o executado, KURT HESKEL, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos á sentença homologanda. - OUTROSSIM, fica também citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução, e ciente de que as audiências dêste Tribunal se realizam ás quartas-feiras de cada semana, as quinze horas, no 1º andar dêste edificio, situado á Avenida Rio Branco, 241, na Capital Federal - E para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada dêste Tribunal: publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do executado. - Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, a) E. H. Magalhães de Almeida. Oficial, extrai e conferi o presente. - E eu a) Jayme Pinheiro de Andrade Diretor Geral subscrevi. Assinado: Luiz Gallotti. Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1.383

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de SEVERINA DE JESUS CANARIO, para citação de seu ex-esposo ARMENIO PINTO BASTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teôr da petição abaixo transcrita, para os fins que se segue:

O DOUTOR EDGARD COSTA, Ministro do Supremo TRIBUNAL FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de SEVERINA DE JESUS CANARIO foi dirigida a este Tribunal a petição do teôr que se segue: Papel selado. «SEVERINA DE JESUS CANARIO, natural de Portugal, portadora da carteira de estrangeiro (modelo 19), de nº 633.809, divorciada, de prendas domésticas, residente à rua São Clemente nº 168, casa 69, nesta Cidade, por seu bastante procurador que esta subscreve, advogado inscrito na O.A.B. seção desta Capital, sob o nº 4.326, REQUER a homologação da inclusa sentença, da Justiça de Portugal, que decretou, digo: que julgou procedente a ação de divórcio, com rompimento do vinculo conjugal, intentada, pela suplicante, contra seu marido ARMENIO PINTO BASTOS, natural de Portugal, comerciário, outrora, residente na freguezia de Recardães, em Portugal, e, atualmente, em lugar incerto e não sabido, o que afirma a suplicante, na forma do art. 178 nº I, do Cod. de Proc. Civ.l, ISTO POSTO, requer que distribuida esta, seja o suplicado citado por edital, para, dentro de dez dias, da citação, apresentar seus embargos, sob pena de revelia, nomeando-se-lhe curador, que promova sua defesa e ouvindo-se o Dr. Procurador Geral da Republica. Requer, pois, a suplicante, que preenchidas as demais formalidades de direito, seja, afinal, homologada a referida sentença, para que produza os efeitos legais., investida a suplicante, na livre administração de seus bens, com ampla plenitude de sua capacidade civil, independente de qualquer intervenção do poder marital. — Autuada a presente com os documentos inclusos pede e espera DEFERIMENTO. — Valor da causa Cr$ 1.000,00. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1953. As) Arides Tavares — Advogado — Em tempo: requer que a publicação dos editais sejam pelo prazo de 30 dias. Data supra. as/ Arides Tavares.

DESPACHO: «A.. à distribuição. 30.6.53. Linhares». E tendo-me sido distribuida dita sentença, proferi a folhas dez o despacho que se segue: «Cite-se, com o prazo de 60 — sessenta dias — dias. Rio, 2.7.53. Edgard». — Em virtude deste meu despacho, fica citado, com o prazo acima, ARMENIO PINTO BASTOS, para no decorrer do decendio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, deduzir por embargos ao presente pedido. OUTROSSIM, fica tambem, o referido executado, citado para acompanhar os demais termos do presente processo, até final execução e ciente que as audiencias deste Tribunal se realizam às quartas-feiras, às quinze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar. E, para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume — saguão de entrada deste edificio —, e publicado no Diario da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do executado. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e tres.

EU, a/ Evaldo Henrique Magalhães de Almeida, Oficial, mandei passar o presente e confer.. Eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subscrevo. Assinado Edgard Costa, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

O BICHO

Não obstante a campanha da Policia, os bicheiros continuam a realizar o jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem que foram os seguintes:

1.º	5230	5.º	1947
2.º	9314	M.	192
3.º	2299	R.	272
4.º	0402	S.	5

Const.	Niterói
7822	0861
9159	1737
2531	4969
2002	0195
1514	7762

PALPITES PARA HOJE

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje, numa nova demonstração de ousadia, é o seguinte:

1614

Grey G.. l surpreendeu vencendo espetacularmente

Fracassaram quasi todos os favoritos — Garupero sagrou-se no handicap — Giselle suplantou as demais na grama — Os vencedores

A parelha do Stud Peixoto de Castro, franca favorita no G.P. Aguiar Moreira, fracassou diante do poderio da nacional Grey Girl, que surpreendeu vincendo de maneira espetacular.

A tordilha do Alcides Morales foi alva de uma manifestação sem precedentes, aliás muito justo dado o significativo triunfo que alcançou nos 2.400 metros da forsica de ante-ontem na Gavea, em terreno que não é de sua predileção — a grama. Cosme Marjado enfentou uma dobralinha com El Matachim e Iporan, justamente no dia em que se festejava os Santos Irmãos Cosme e Damião.

A seguir, apresentamos o resultado tecnico das carreiras.

1º PAREO — 1.500 METROS — PISTA G.L. PREMIO DE Cr$ 60.000,00

1 Geada, E. Castillo 55
2 Diabrura O. Macedo 55
3 Fayette, A. Rosa 55
4 Morena Rica, E. Silva . . . 55
Diferenças: 1 corpo e 3 corpos
Tempo: 95" 1/5
Vencedor (6) 27,00
Dupla (24) 109,00
Places (6) 17,00 e (2) 25,00
Mivimento do pareo: Cr$ . . . 978.520,00

GEADA — F.T. 3 anos — Parana — por Zotro e Farinha — Proprietario: Stud Cnamma — Tratador: Adair Feijó — Criador Haras Parana Ltda.

—

2º PAREO — 1.300 METROS — PISTA G.L. — PREMIO Cr$ 40.000,00

1 Silvestre, F. Irigoyen . . . 56
2 Igarassu, O. Macedo 56
3 Cassipore J. Tinoco 56
4 Ouragan, O. Ulloa 56
Não correu VISIONÁRIO
Difenças: cabeça e 1 e 1/2 corpo.
Tempo: 81"
Vencedor (3) 24,00
Dupla (24) 22,50
Places (3) 14,00; (5) 53,00 e (1) 20,00
Movimento do pareo: Cr$ . . . 1.527.0000,00

SILVESTRE — M.C. 4 anos — S. Paulo — por Hunter's Moon e Silver Star — proprietario: Stud Seabra — Tratador: Juan Zuniga — Criadores: Roberto e Nelson Seabra.

3º PAREO — GRANDE PREMIO MARCIANO DE AGUIAR MAREIRA — 2.400 METROS — PISTA G.L. — PREMIO Cr$ 200.000,00

1 Grey Girl D.P. Silva . . . 59
2 IMPRESIVA, E. Castillo . . 59
3 Platina, J. Marchant . . . 59
4 Fanfan, C. Moreno 57
Não correu INAH
Diferenças: 1 corpoe 1 corpo
Tempo: 149" 3/5
Vencedor (2) 214 00
Dupla (24) 72,00
Movimento do pareo Cr$ . . . 1.084.270,00

GREY GIRL — F.T. 5 anos — S. Paulo — por Velerian e Grey Lady — Proprietario: Gustavo A. Carvalho — Tratador: Alcides Morales — Criadora: Lady Grace Charles.

4º PAREO — 1.500 METROS — PISTA G.L. — PREMIO Cr$ 35.000,00

1 Giselle, J. Baffica 51
2 Path Finder O. Ulloa . . . 58
3 Dingo, F. Irigayen 53
4 Managua, E. Castillo 54
Não correram: CAIPIRA, PHILIDOR, GULSTREAM e PONCHE CLARO
Difenças: 3 corpos e 1/2 cabeça
Tempo: 92" 2/5
Vencedor (5) 77,00
Dupla (13) 5,50
Places (5) 47,00 e (1) 33,00
Mocimento do pareo: Cr$ . . . 1.670.410.00

GISELLE — F.C. 6 anos — S. Paulo — por Romney e Viola — Proprietario: Stiu Rocha Faria — Tratador: Jorge Morgado —Criador: Haras Santa Anita

—

5º PAREO — 1.400 METROS — PISTA G.L. — PREMIO Cr$ 60.000,00

1 Garufero, A. Portilho . . . 55
2 Reveur, R. Martins 53
3 Buonarotti, E. Castillo . . . 54
4 Efusivo D. Moreira 55
Não correram: EMBELESO, OMBU, ERANIO e EL BANDEDIN.
Diferenças: pescoço e 3/4 de corpo
Tempo: 85"
Vencedor (5) 58,50
Dupla (33) 223,00
Places (5) 38,00 e (6) 62,00
Mivimento do pareo: Cr$ . . . 1.585.230,00

GARUFERO — M.C. 5 anos — Uruguai — por Cromo e Garuja — Proprietario: Paulo Coesi — Tratador: João E. de Souza — Importador: Adam Spinelli

—

6º PAREO — 1.6000 METROS — PISTA G.L. — PREMIO: Cr$ 30.000,00

1 El Matachim, J. Tinoco . . 56
2 Iporan, M. Henriques . . . 54
3 Fulano, L. Lins 50
4 Toropi D. Moreira 56
Não correram: COME ONI, FIDALGO, INVENCIVEL e BOLA DOURADA
Difenças: palheta e palreta
Tempo: 100"
Vencedor (14) 23,00
Dupla (44) 69,00
Places (14) 21 00 e (1) 20,00
Movimento do pareo Cr$ . . . 1.523.090,00

EL MATACHIM — M.C. 7 anos — R. de Janeiro — por Alfiler e Gallarate — Proprietario: Francisco M. Serrador — Tratador: Cosme Morgado — Criador Osvaldo Aranha.

—

7º PAREO — 1.200 METROS —PISTA G.L. — PREMIO Cr$ 40.000,00

1 Capitanea, E. Castillo . . . 56
2 Augura, J. Ramos 53
3 Rose Croix J. Baffica . . . 53
4 Ufonita, N. Pereira 53
Não correram: BRAVATA, ITUA e ELA
Diferenças: 2 e 1/2 corpos e 1 1/2 corpo
Tempo: 81" 2/5
Vencedor (4) 21,00
Dupla (22) 30,00
Places (4) 13,00 e (8) 16,00

CAPITANEA — F.C. 4 anos — S. Paulo — por Bala Hissar e Rusticana — Proprietario Stud Ipanema — Tratador: Geraldo Morgado — Criadores . Roberto e Nelson Seabra.

—

8º PAREO — 1.600 METROS — PISTA G.L. PREMIO: Cr$ 65.000,00

1 Rifão, J. Marchant 55
2 Silfo, F. Irigoyen 55
3 Jericino, O. Ulloa 55
4 Jangol M. Henriques 55
Não correu: MINOCHINO
Diferenças: 1 corpo e 3 corpos
Tempo: 98"3/5
Vencedor (8) 59,00
Dupl (31) 56,00
Places (8) 31,00 e (6) 30,00
Movimento do pareo: Cr$ . . . 1.081.180,00

RIFÃO — M.C. 3 anos — S. Paulo — por King Salmon e Hilda — Prodrietaria: Zelia G. Peixoto de Castro — Tratador: Osvaldo Feijó — Criador: A.J. Peixoto de Castro.

Movimento Geral das Aposta Cr$ 11.513.990,00
CONCURSOS Cr$ 410.710,00
Total Cr$ 11.924.700,00

Em Corrêas:

Fairplay deve vencer o "Handicap" -- Serão desdobrados nove páreos equilibrados

PRIMEIRO PAREO — 1.200 METROS — CR$ 12.000,00 — AS 12,40 HORAS

Ks
1—1 Cachemira, S. Lourenço . . . 6 53
2—2 Quiroga, A. Araujo. 7 55
3 Souverain. D. Ribeiro 4 52
3—4 Puruná, P. Labre... 1 52
Starfire, M. Chirino.. 5 53
4—6 Vergel, J. Bafica .. 2 54
7 Bola Dourada, F. Machado . . . 3 54

SEGUNDO PAREO — 1.200 METROS — CR$ 10.000.00 — AS 12,25 HORAS

1— Douglan, A. Araujo. 2 50
" Ross, Dal. Silva.... 3 52
2—2 Nightingale, N. Pereira . . . 10 53
3 Arcanciel, G. Mendonça . . . 1 54
3—4 Freebon, E. Lima . 9 54
5 Algeria L. Vieira . 7 55
6 Pachá Negro, A. G. Silva . . . 8 51
4—7 Pantéra, A. Rosa... 6 55
" Visão, A. Reis . . . 5 53
" Petit Savoyard, J. Lima . . . 4 53

TERCEIRO PAREO — 1.200 METROS — CR$ 12.000.00 — AS 13,55 HORAS

1—1 Ilustrado, X X 7 52
2 Ribeirinha X X 6 53
" Borralheira, A. Brito 9 50
2—3 Taberei, H. Henrique . . . 10 52
4 Benjamin, A. Reis. 4 52
" Lunera, M. Chirino. 2 50
3—5 Ike, N. Pereira .. 8 50
6 Ela, P. Souza 11 50
" Eny X X 12 50
4—7 Cambaxirra, J. Marins . . . 1 54
8 Brilhantina, J. Bafica . . . 5 50
9 Tico Tico, J. Graça. 3 56

QUARTO PAREO — 1.500 METROS — CR$ 12.000,00 — AS 14,30 HORAS

Ks
1—1 Candeal, X X 4 52
2 Indiscreto, A. Ribas. 3 54
2—3 Sól Bonito, B. Ribeiro . . . 1 53
4 Arrogante, O. Fernand. . . . 9 53
5 Futurista, J. Bafica 7 50
3—6 Alsacia, A. Brito . . 5 51
7 Gendarme, O. Moura 2 54
"Uruparé. R. Gomes. 8 55
4—8 Dinon, P. Labre ... 11 50
9 Atrevidaço, M. Chirino . . . 6 56
" Heroin, X X 10 52

QUINTO PAREO — 1.600 METROS — CR$ 12.000,00 — AS 15 HORAS

1—1 Interventor, S. Lourenço . . . 2 54
2—2 Rio Verda, A. Ribas. 3 55
3—3 Bambocho, W. Andrade . . . 6 56
4 Bisonó, C. Brito . . 5 56
4—5 Cartaginez, A. Araujo . . . 4 56
6 Alabastro, X X 1 54
" Amoré, X X 7 53

SEXTO PAREO — 1.500 METROS — HANDICAP — CR$ 20.000,00 — AS 15,40 HORAS

1—1 Buonaroti, M. Chirino . . . 8 62
2 Curió, J. Graça ... 5 52
2—3 Fourtrau, H. Henrique . . . 4 56
4 Comandulo, X X ... 2 50
3—5 Fairplay, A. Ribas . . 3 58
6 Baldoméro, X X 1 50
4—7 Tio Chico, J. Bafica . . . 6 52
8 Hosco, B. Ribeiro.. 7 56

SÉTIMA PAREO — 1.050 METROS — CR$ 10.000,00 — AS 16,20 HORAS

1—1 Warwick, A. G. Silva . . . 6 56
2 Fogo Bravo, M. Chirino . . . 13 55
" Fogo Belo, X X 7 53
2—3 Cleon, C. Caleri... 5 54
4 Cimarron, A. Ribas. 3 56
" Bom Amigo, C. Brito 12 54
3—5 Tatá Assú, X. Andrade . . . 4 56
6 Mondrongo, N. Pereira . . . 2 50
" Maná, J. Bafica . 11 54
7 Delba B. Ribeiro.. 10 54
4—8 Gajerú, A. Reis . . 1 54
9 Tarimbeiro, A. Nascimento . . . 9 56
10 Sapé, I. Pinheiro. . 8 52
" Jacobus, X X 14 55

OITAVO PAREO —1.500 METROS — CR$ 12.000.00 — AS 17 HORAS

Ks
1—1 Pintéra, J. Bafica.. 9 54
2 El Gordito, A. Brito 6 51
2—3 Cracilo, S. Lourenço . . . 2 56
4 Carinhoso, A. Araujo 11 53
" Jacyra, X X 8 51
3—5 Iris Star, F. Madalena . . . 5 55
6 Bosforino, A. Reis.. 4 52
7 Zairita, O. Moura.. 10 54
4—8 Eonio, P. Labre .. 3 52
9 Jambi, B. Ribeiro... 7 54
10 Malar, R. Gomes... 1 53

NONO PAREO — 1.500 METROS — CR$ 10.000,00 — AS 17.40 HORAS

1—1 Belinho, E. Silva .. 12 54
2 Viraluz, X X 5 49
3 Damarena, A. Nascimento . . . 6 52
2—4 Yutui, J. Bafica 13 54
5 Jambo, X X 7 54
" Electra, L. Vieira... 4 56
3—6 Incitatus, P. Labre. 11 58
7 Cheriffe, J. Marins. 3 54
" Itamoji, X X 2 54
4—8 Muzuzo, F. Madalena 1 58
9 Zéro, M. Cherino ... 9 54
10 Arapuan, C. Caleri. 8 57
" Bombo, X X 10 54

Início da reunião de hoje

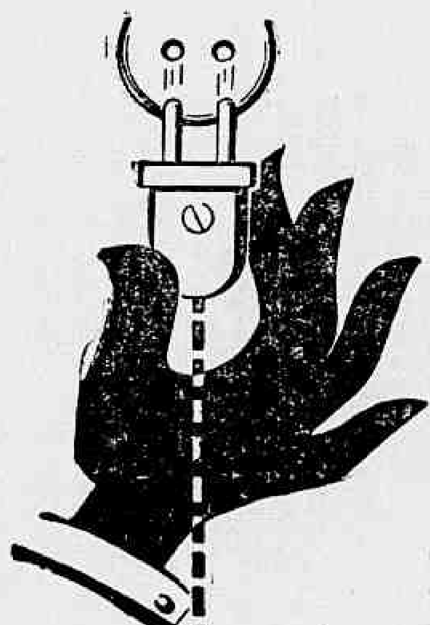
O primeiro páreo terá início às 12,40 horas.

Acumulada invertida em dois

Cachemira
Alsacia
Cartaginez
Fairplay
Pintéra

Nossos palpites para a corrida de hoje

	Duplas
Cachemira — Starfire — Vergel	— 13
Douglan — Pantéra — Visão	— 14
Ike — Tico Tico — Lunera	— 34
Alsacia — Dinon — Indiscreto	— 34
Cartaginez -- Interventor -- Rio Verde	— 14
Fairplay — Fourtrau — Curió	— 23
Cleon — Gajerú — Cimarron	— 24
Pintéra — Zairita — Eonio	— 13
Damarena — Cherife — Yutui	— 13



VOCÊ PRECISA COOPERAR

EM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO E NO DA COLETIVIDADE

Cada quilowatt-hora de eletricidade poupado estará imediatamente disponível para as indústrias essenciais e representará um valioso auxilio em beneficio de todos.

VOCÊ PODE AJUDAR

Fiscalize o consumo em sua residência ou em seu escritório, afim de evitar qualquer desperdicio de eletricidade. Consuma menos energia elétrica... cada um... o tempo todo... e desde já!

ECONOMIZE ELETRICIDADE SEMPRE QUE PUDER

Desligue imediatamente cada lâmpada e cada aparêlho elétrico após utilizá-los. Use o menos possivel os elevadores e aparelhos elétricos não essenciais. Quando um agrupamento de pessoas puder servir-se de apenas um foco de luz, não use várias lâmpadas ao mesmo tempo.



GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL — Distrito Federal — Rua D. Manuel n. 29 — 2º andar — Palácio da Justiça — Edital de praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens moveis, penhorados na ação executiva movida por Alvaro de Menezes contra Djalma Alves da Silva — José Monjardim Filho. Juiz substituto em exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, às quatorze horas, o porteiro dos auditorios, trará a público pregão de venda e arrematação, em primeira praça, a quem mais der ou maior lanço oferecer acima da avaliação de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) os bens moveis penhorados na ação executiva movida por Alvaro de Menezes contra Djalma Alves da Silva, abaixo descritos: Uma geladeira, marca Westinghouse, de sete pés, numero mil quinhentos e setenta e nove, esmaltada de cor branca — Cr$ 7.000,00. Uma máquina de costura portatil electrica, marca Elna numero nove milhões duzentos e setenta e quatro mil e vinte e quatro (9.274.024) — Cr$ 3.000,00 — Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) — observação: — Os bens descritos estão sob a guarda do Depositário Judicial, Dr. Jacinto Teixeira Pinto e a geladeira avaliada está em funcionamento. — E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. A presente arrematação será realizada no saguão do Palacio da Justiça à rua D. Manoel n. 29. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 1º de setembro de 1953. Eu, Florinda Campanha Patriarca, escrevente juramentada, o dactilografei. E eu, Rubens Pederneiras Ramos, escrivão, o subscrevi. (a) José Monjardim Filho. — Está conforme. O escrivão, Rubens Pederneiras Ramos.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1.323

TRASLADO DO EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, passado a requerimento de HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, para citação de sua ex-esposa ANTERA MARQUES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teôr da petição abaixo transcrita e para os fins nela declarados:

O DOUTOR NELSON HUNGRIA, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, foi dirigida á êste Tribunal a petição do teôr que se segue: «Papel selado. — Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, residente nesta cidade, apresentando a inclusa certidão da sentença proferida no processo de seu divórcio, digo: no processo de divórcio, digo: seu casal com ANTERA MARQUES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia., cumprindo as formalidades legais (arts. 785-797, do Codigo de Processo Civil), homologar a referida sentença para que produza seus efeitos no Brasil, publicando-se editais com o prazo minimo da Lei. — Dá-se, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — Nestes termos, — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1.952. (a) CLOVIS DA CUNHA LIMA, Insc. 4240. — «DESPACHO: A., à distribuição. — 10.7.52. (a) Linhares». — E, tendo-me sido distribuido o referido pedido de homologação a sentença, subindo à minha conclusão, proferi o despacho que se segue (fls..): «Sejam publicados os editais, como se pede na inicial. — Rio, 21-7-953. N. Hungria». — Em virtude dêste meu despacho, fica citada por editais com o prazo de 20 (vinte) dias, a executada ANTERA MARQUES DA SILVA, para, no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, apresentar, querendo, os embargos que tiver ao pedido de homologação da sentença proferida pelo Juiz da Comarca de Ovar, Portugal, que decretou o divórcio de seu casal com o requerente. — OUTROSSIM, fica também citada para acompanhar os demais termos dêste processo, até final execução e ciente de que as audiencias dêste Tribunal se realizam ás quartas-feiras de cada semana, ás treze horas, no primeiro andar dêste edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241. — E para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada dêste edificio, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. — Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 18 de Setembro de 1.953. Eu, (a) EVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial, extrai e conferi o presente. E eu (a) JAYME PINHEIRO DE ANDRADE, Diretor Geral, o subscrevo. — Assinado: NELSON HUNGRIA, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Confere com o edital.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.322

EDITAL de citação, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de Erna Bauer Ravache, que tambem se assina Erna Ravache Bauer, para citação de seu ex-esposo Hermann Bauer que se encontra em lugar incerto e não sabido por todo teôr da petição abaixo transcrita, para os fins nela declarados.

O Doutor Mário Guimarães Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Erna Bauer Ravache que também se assina Erna Ravache Bauer, foi dirigida à êste Tribunal a petição que se segue: Papel selado. "Erna Bauer Ravache, que se assina Erna Ravache Bauer, brasileira, secretária, residente à rua Fraternidade n. 254, em Santo Amaro, na Capital do Estado de São Paulo, apresentando a inclusa certidão da sentença proferida no processo de divorcio de seu casamento com Hermann Bauer, de nacionalidade alemã, e residente na Alemanha em endereço atualmente ignorado da Suplicante, vem requerer a Vossa Excelência se digne, ouvindo o D. Doutor Procurador Geral da República e cumpridas as formalidades legais (artigos 785-797 do Código de Processo Civil), homologar a referida sentença para que produza efeitos patrimôniais no Brasil publicando-se editais na forma da lei. — Nestes termos dando o valor de Cr$ 5.000,00 para os efeitos fiscais. P. e espera deferimento. Rio de Janeiro oito de julho de mil novecentos cinquenta e dois. (as) Onofre Rabello Horta, adv. insc. 4778". — DESPACHO: "A., a distribuição. 10-7-52. — Linhares" E tendo-me sido distribuido o presente pedido, proferi a fls doze o despacho que se segue "Verifico que não digo: que ainda não houve citação da parte contrária. Preenchida, pois a formalidade a que se refere o Dr. Procurador Geral, faça-se a citação, na forma da lei. Rio 12-8-52. — M. Guimarães" — A fls. quinze se encontra a petição do teor que se segue: Papel selado. "Exmo. Sr. Ministro Relator da sentença estrangeira n. 1.322. — Erna Ravache Bauer, vem respeitosamente pedir a V. Excia. se digne de mandar juntar os documentos inclusos, com os quais satisfaz as exigências dos autos do processo de homologação de sentença estrangeira n. 1.322, pedindo outrossim o prosseguimento dêste, na forma da lei. — Nestes termos, P. deferimento. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1953. (as) Onofre Rabello Horta, Insc. 4.778". — Despachos: "J. Rio, 30-4-53. — M. G." De fls. vinte. "Faça-se a citação ja ordenada, antes de ser dada nova vista ao Dr. Procurador Geral. Ver despacho de fls. doze. Rio, 29-5-53. M. G." — Em virtude dêste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, o executado Hermann Bauer, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, decidir por embargos à presente homologação de sentença estrangeira que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado, OUTROSSIM, fica citado, o Suplicado, para acompanhar os demais termos do processo, até final e execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam ás quartas-feiras, as quinze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco n. 241, primeiro andar. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada dêste edificio), e publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do Suplicado. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu (a) Evaldo Henrique Magalhães de Almeida, Oficial, mandei tirar o presente edital de citação a Hermann Bauer e o conferi. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor-Geral, o subscrevo. Assinado: Mário Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

«Grande Concurso Mensal»

GAZETA DE NOTICIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE N

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos premios deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira pagina.

2 — juntar seis (6) cupões e trocá-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teofilo Otoni 142, ou nas proprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado, emitido pela Agencia Junior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, do dia 3 de outubro de 1953.

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá no sorteio.

4 — Os leitores do Interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela nossa Gerência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS

São os seguintes os premios que oferecemos aos nossos leitores:

1º — Geladeira CLIMAX, oferta de J. ISNARD & CIA. LTDA., com matriz no Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires 113 — Telefone 23-5038 e 22-5112 e filiais à rua dos Andradas, 59 — 2ª loja — telefone 23-1451; à rua da Alfandega, 159 — Telefone 42-0471 — em Niterói, à rua da Conceição, 13 — Telefone 20-397.

2º — 1 Eletrola R.C.A., no valor de Cr$ 4.000,00.

3º — 1 Colchão de Molas Pluma, no valor de Cr$ 2.000,00.

4º — 1 Liquidificador "Arno" no valor de Cr$ 1.600,00.

5º — 1 Bicicleta Hercules no valor de Cr$ 1.350,00.

CARTA PATENTE N. 157

O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Limitada, e apoiado pela Carta Patente Federal numero 157, de 17 de novembro de 1950.

BILHETES CORRIDOS

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como premios uma casa e um automovel. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto, os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do proximo sorteio da Série "N" poderão trocar 8 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá no sorteio da citada série "N".

Para evitar equivocos, avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teofilo Otoni 142. Nos pontos de trocas existentes em varios locais da cidade, como bancas de jornais e casas comerciais, não será feita em hipotese alguma, a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA

As conhecidas lojas da centenaria firma J. Isnard & Cia. Ltda., tambem darão descontos de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 113. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59 — 2ª loja; rua da Alfandega, 159; em Niterói, rua da Conceição, 13.

CASA NENO

Tambem a Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HAVERA BILHETES BRANCOS

No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o unico portanto que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como premios uma casa e um automovel.

É o unico tambem que dá premios valiosos, como geladeiras, aparelhos de televisão, maquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços. Redação da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni, 142: Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145: Casa Barros, à rua Jardim Botânico, 746: Casa Terezinha, à rua Marquês de São Vicente, 2-A: Imperial Bazar, à Avenida Ataulfo de Paiva, 1240-B: Galeria Ipanema, à rua Visconde de Pirajá, 608-B: Galeria Oceânica, à rua Siqueira Campos, 38-A: Padaria e Confeitaria Santo Antônio, à Avenida 28 de Setembro, 417: Farmácia e Perfumaria N. Senhora Aparecida, à rua Barão de Mesquita, número 986: Panificação e Confeitaria D'Ouro Ltda., à rua Lobo Júnior, 1383-A: Farmácia Brasil, à rua Uranos, 1029: Farmácia César, à rua Araçatuba, 14 e 17: Casa Ideal Machado, à rua São Clemente, 81: e em tôdas as bancas de jornais.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA NUMERO 1.379

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de sessenta —60— dias, passado a requerimento de TEODOR SABA, para citação de ROSE ABATE SABA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita.

O DOUTOR HAHNEMANN GUIMARAES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de TEODOR SABA, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: Papel selado, «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

TEODOR SABA, divorciado propagandista comercial, de trinta e quatro anos de idade alfabetizado, residente à rua Domingos Ferreira, 63, aptº 504 nesta Capital, por seu advogado infra-assinado, devidamente inscrito no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, sob o nº 6.83? vem requerer a V. Excia que preenchidas as formalidades legais, seja homologado por este Egregio Tribunal a inclusa sentença prolatada pela Corte Distrital de Puerto Rico, Seção de San Juan, representada pelo Juiz Joaquim Corrêa Suarez, o qual decretou o divorcio definitivo do Suplicante com ROSE ABATE SABA, tambem de nacionalidade portoriquense, para o fim de lhe ser permitido convolar novas nupcias e regularizar a sua situação juridica. — Assim, requer a V. Excia., uma vez que na presente sentença concorrem os requisitos exigidos pelo art. 791, do Codigo de Processo Civil e não contem decisão contraria à soberania nacional, à ordem publica ou aos bons costumes nos termos do art. 792 do mesmo diploma legal, que, processada a presente nos termos do art. 793 do mencionado Codigo e em harmonia com o art. 161, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal, se digne o Exmo. Sr. Ministro Relator de mandar citar a Executada, domiciliada e residente em lugar incerto e não sabido, expedindo-se os respectivos editais, no prazo da lei, nomeando, caso não compareça curador à lide. — Para os efeitos legais, dá-se a presente o valor de vinte mil cruzeiros. — Espera deferimento. — Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1.953. as/ pp. Armando de Souza Corrêa. — «DESPACHO: A., à distribuição, 25.5.53. Linhares. — «E tendo-me sido distribuido o dito pedido de homologação proferi a fls. 10 —10—, o despacho que se segue: Cite-se a executada por edital, com o prazo de sessenta dias. Rio, 9-7-1.953. H. Guimarães».

Em virtude deste meu despacho, fica citada, com o prazo de 60 —sessenta— dias, a executada ROSE ABATE SABA, para no decorrer do decendio legal, depois de findo o prazo fixado no presente edital, deduzir por embargos a sentença homologada. Outrossim, fica tambem a referida executada citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiencias deste Tribunal se realizam as quartas-feiras, às quinze horas, no 1º andar deste edificio, situado à Av. Rio Branco, 241. E, para constar, mandei extrair o presente edital que sera afixado no saguão de entrada deste edificio, publicado no Diario da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 13 de agosto de 1.953.

Eu, a/ E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, conferi. — E eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subscrevo.. Assinado: — Hahnemann Guimaraes, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.391

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta dias, extraido a requerimento de João Batista de Magalhães Vaz, para citação de sua ex-espôsa Julia Pires, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados:

O Doutor Francisco de Paula Rocha Lagôa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Batista de Magalhães Vaz, foi dirigida à êste Tribunal a petição do teor que se segue: Papel selado, "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — João Batista de Magalhães Vaz, natural de Portugal, divorciado, comerciante, domiciliado nesta cidade, vem mui respeitosamente, à presença de V. Excia., requerer que, seja, digo: que, satisfeitas as exigências legais seja homologada por este Egregio Tribunal, para produzir todos os efeitos permitidos em direito, a inclusa sentença do Tribunal da Camarca de Celorico de Basto, de 14 de julho de 1952 (quatorze de julho de mil novecentos e cinquenta e dois), transitada em julgado, que decretou o divorcio do suplicante com Julia Pires, natural de Portugal, na ação de divórcio pela mesma requerida contra o suplicante. — Requer, assim, que D. e A. esta, seja citada a suplicada cujo domicilio atual desconhece e, afinal homologada dita sentença, para todos os efeitos. — E nestes termos, dando a causa o valor de .... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). E. R. deferimento. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1953. (as) Jeronimo Thomé Torres, adv. 4.052." — Em tempo: Solicita, outrossim, seja reduzido o prazo para 30 (trinta) dias. — Data supra. (as) Jeronimo Thomé Torres. — DESPACHO: "A., à distribuição. 11-5-53. Linhares". — E, tendo-me sido distribuido o referido pedido de homologação e subindo os autos á minha conclusão, proferi á fls. 7 (sete), o despacho do teor que se segue: "Faça-se a citação da executada, por edital, pelo prazo de sessenta dias. Rio, 17-7-953. (a) Rocha Lagôa". — EM VIRTUDE dêste meu despacho, fica citada Julia Pires, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo de sessenta dias marcado no presente edital, apresentar os embargos que tiver no pedido de homologação da sentença do Tribunal da Comarca de Celorico de Basto Portugal, que decretou o divórcio de seu casal. — Outrossim, fica tambem citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências dêste Tribunal se realizam as quartas-feiras de cada semana, as quinze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado á Avenida Rio Branco 241-1º andar, na Capital Federal — E. para constar, mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão dêste edificio), e mais dois (2) de igual teor para as devidas publicações no Diário da Justiça e na imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos trinta e um de agôsto de 1953. Eu, (a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei passar e conferi o presente edital de citação. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subscrevo Assinado: Francisco de Paula Rocha Lagôa, Ministro Relator Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA NUMERO 1.389

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de —60— sessenta dias, passado a requerimento de RUTH ELISABETH SCHWIND, para citação de seu ex-marido JOSEF JOHANN SCHWIND, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados.

O DOUTOR HAHNEMANN GUIMARAES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RUTH ELISABETH SCHWIND foi dirigida a este Tribunal a petição que se segue: «Papel selado. EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. — Homologação de sentença estrangeira. RUTH ELISABETH SCHWIND. Por seu advogado infra-assinado — doc nº 1 — procuração junta — vem, respeitosamente, RUTH ELISABETH SCHWIND, em solteira Grimm, alemã, de prendas domesticas, residente nesta Capital à rua Senador Vergueiro nº 237, Apt. 601, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 172.804, expedida no Distrito Federal em 31 de Março de 1942, requerer ao Colendo Supremo Tribunal Federal, a homologação da sua sentença estrangeira de divorcio, — a requerente junta como documentação: — 1 — Sentença de divorcio passada pela Terceira Camara Civel do Superior Tribunal de Trier, a qual passou em julgado em 29 de Julho de 1948, devidamente autenticada pelas Autoridades competentes, e pago o selo ouro; 2 — Tradução da sentença estrangeira, feita por tradutor publico juramentado, com firma reconhecida; 3 — Fotocopia devidamente autenticada da sua Carteira Modelo 19. Passados porem, mais de 15 anos, e não tendo a Suplicante noticias do divorciado, requer, em vista de não ser sabido o seu paradeiro e ignorado o lugar da sua residencia, que seja o mesmo citado por editais a serem publicados de acordo com a lei com o prazo de 30 dias, em vista de já se acharem as partes separadas desde aquela epoca. — A Suplicante pretende usar o seu nome de solteira: Ruth Elisabeth Grimm. — Nestes termos, sendo ouvidos os Ilustres Membros competentes do Ministerio Publico, espera a Requerente que este Colendo Tribunal venha a proferir a homologação da sentença estrangeira, ora submetida, o que sera de inteira Justiça. — Dá-se para efeitos fiscais o valor de Cr$ 1.000,00 — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1953. as./ PETER JURISCH — adv. — Inscr. 1.591.

DESPACHO: «A., à distribuição. — 9.VII.953. Linhares».

E tendo-me sido distribuida a referida homologação de sentença, proferi à fls. 12v., o despacho do teor seguinte: Cite-se JOSEF JOHANN SCHWIND, por edital, com o prazo de sessenta —60— dias. — Rio, 17-7-1953. — H. Guimarães».

Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias o executado JOSEF JOHANN SCHWIND, para no decorrer do decendio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, opor embargos à presente homologação de sentença. Outrossim, fica tambem o referido executado citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiencias deste Tribunal se realizam as quartas-feiras no primeiro andar do edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Av. Rio Branco, 241. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume — saguão deste edificio — e publicado no Diario da Justiça e pela Imprensa local, para conhecimento do executado. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu, a/ E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mande tirar o presente e o conferi. E eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral o subscrevo. As/ Hahnemann Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA CIVEL. Edital de praça, para venda e arrematação do bem penhorado nos executados Romana Frias Rocha Seixas e seu marido com o prazo de 21 dias, na forma abaixo: — O Doutor Manuel Artur Murtinho Pinheiro, Juiz de Direito da 13ª Vara Civel do Distrito Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente Edital de praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no proximo mês de setembro, no dia 29, às 13,00 horas, no saguão do Palacio da Justiça, à rua D. Manoel, 27, será levado à venda e arrematação pelo Porteiro dos Auditorios deste Juizo, a quem mais der ou maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, o apartamento penhorado nos executados Romana Frias Rocha Seixas e seu marido, nos autos da ação Executiva que lhes move Alfredo Ignacio Neutanter e sua mulher, descrito no laudo do seguinte teor: «Apartamento nº 302 do «Edificio Marajoaras», à rua Prudente de Morais nº 814, antigo 224, em Ipanema, Freg. da Lagoa situado na frente ao lado esquerdo do 3º pavimento do referido imovel, possuindo a sua fachada uma varanda envidraçada e uma janela com persiana, na frente e 3 janelas, todas com persianas, pelo lado etc., quedo estando dividido internamente em sala, 3 quartos, entrada, corredor e quarto de empregada, taqueados, e banheiro, varanda, cozinha, banheiro de empregada e área com tanque ladrilhados, todos com o teto de laje de concreto armado; está em bom estado de conservação e possui as soleiras e os peitoris de marmore. O predio em que está situado o apartamento descrito, possui 8 pavimentos, é construido de alvenaria de pedras, cal e tijolos, com estrutura de cimento armado, está recuado do alinhamento da rua e erguido no centro do terreno, possui jardins na frente e nos lados, está equipado com 2 elevadores «Schindler», a sua entrada é de marmore e os halls dos pavimentos, de marmorite, está construido em terreno plano, aberto na frente, que mede 30m30 de largura, por 50m00 de comprimento, confrontando à direita com o predio nº 834, antigo 334, pertencente a Saad Rescala, à esquerda com o predio nº 790 antigo 314, de propriedade de Maria Quintela Freire, ambos dando frente para a mesma rua Prudente de Moraes e nos fundos com os predios ns. 303, Cine Pirajá, 309 e 315, respectivamente de propriedade de Maria Neves, Antonio Joaquim Moreira de Pirajá, digo, Joaquim Moreira e Genaro Dias, todos dando frente para a rua Visconde de Pirajá. Existe no predio uma garage, na qual ao apartamento 302 referido corresponde uma vaga. Avaliamos o apartamento descrito, as demais partes comuns do edificio e fração de 0,3591 do terreno que proporcionalmente lhe corresponde, em Cr$ 550.000,00. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1953. (aa) José Carlos Gallica Pinto — Ernesto Babo Filho. — O referido imovel está devidamente transcrito no Registro de Imoveis, 5º Oficio, no livro 3-AE, fls. 47, sob o nº 23.722. — E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o Meritissimo Juiz expedir o presente Edital de praça, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de setembro de 1953. (a) Luis Gonzaga de Sergio Magalhães, escrivão, subscrevo. (a) Manoel Artur Murtinho Pinheiro. Está conforme. Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1953. O Escrivão, Luis Gonzaga de Sergio Magalhães.

DOENÇAS DA PELE
Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, espinhas furúnculos, micoses
DIARIAMENTE das 16 às 19 hs.
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLEIA, 73 - Fone 32-3265

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira 1.394

Edital de citação, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a requerimento de Nikolaus Siegert, para citação de sua ex-espôsa Edith Siegert, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teôr da petição abaixo transcrita, para os fins declarados — O Doutor Orosimbo Nonato, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Nikolaus Siegert, foi dirigida a este Tribunal a petição que segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Nikolaus Siegert, austriaco, comerciário, — divorciado, residente na Capital do Estado de São Paulo, vem, por seu advogado abaixo assinado requerer a homologação da sentença de divorcio, digo: homologação da inclusa sentença de seu divorcio com Edith Siegert, que se encontra em lugar incerto e não sabido; pelo que, requer seja a mesma citada por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 791 do C. P. C. Por preencher o exigido no art. 791 do C. P. C. e não ferir o de número 793 tambem do C. P. C., e, dando á presente o valor de mil cruzeiros. — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1953. as) Ebert Vianna Chamoun. — advogado insc. número 4.571». — Juntam-se: 1 — Procuração. 2 — Certidão da sentença. 3 — Tradução da sentença. Despacho: «A., à distribuição.» 27-7-53. — Linhares. E tendo-me sido distribuido o referido pedido e homologação, e subindo os autos á minha conclusão, proferi á fls. 8 (oito), o despacho que se segue: «Expeçam-se editais no prazo da lei. 21-ag.—1953. O. Nonato.» — Em virtude deste meu despacho, fica citada Edith Siegert, para no decorrer do decendio legal, depois de findo o prazo de quarenta e cinco dias, marcado no presente edital, apresentar os embargos que tiver ao pedido de homologação da sentença proferida pelo Tribunal Regional Para as Questões de Direito Civil, de Viena, que decretou o divorcio de seu casal. Outrossim, fica tambem citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam ás quartas-feiras de cada semana, ás quinze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado á Avenida Rio Branco, 241 — 1º andar. E, para constar, mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão deste edificio), e mais dois de igual teor, para as devidas publicações no «Diário da Justiça» e na imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 31 de agosto de 1953 (trinta e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e três). Eu, E. H. Magalhães de Almeida, oficial, mandei passar e conferi o presente, e eu, a) Jaime Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subscrevi. Assinado. — Orosimbo Nonato, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.340

MANDADO de citação, passado a requerimento de Philomela Auguste Hertha Eberlin, que também assina Ertha Eberlin para citação de seu ex-marido Karl Wilhelm Eberlim que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os fins abaixo declarados:

O Doutor Luiz Gallotti Ministro do Supremo Tribunal Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

FAÇO SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Dona Philomela Auguste Hertha Eberlin, que também se assina Ertha Eberlin, foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal a petição do teor seguinte: "Papel selado — Excelentissimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. Philomena Auguste Hertha Eberlin, que também se assina Ertha Sberlin, de nacionalidade alemã, proprietária, divorciada, com residência nesta Capital de São Paulo, á rua Vitoria cento e treze, Jardim Guanabara, requer seja homologada a inclusa sentença de divorcio conferida pelo Presidente Chefe do Tribunal Regional de Justiça, em Berlim, proferido em data de um-do-mil novecentos e cinquenta de acôrdo com o prescrito no artigo setecentos e noventa e um do Código de Processo Civil e artigo trezentos e quinze, número três do mesmo Código Civil. Estando seu ex marido Karl Wilhelm Ebemlim domiciliado no Estado do Paraná, com endereço ignorado requer se digne Vossa Excelência mandar expedir edital de citação com o prazo de trinta dias. Para efeitos fiscais dá-se o valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois (as) Jose Sales de Faria, advogado. DESPACHO: — "A. á distribuição. 31-10-52. Linhares". E tendo-me sido distribuida dita homologação de sentença estrangeira, proferi a folhas sete o despacho do teor seguinte: "Expeça-se edital, com o prazo de trinta dias. D. F. sete-onze-cinquenta e dois. Luiz Gallotti". Em virtude deste meu despacho, fica citado o executado Karl Wilhelm Eberlin, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no decorrer do decêndio legal, apresentar os embargos que tiver a homologação da sentença proferida pelo Presidente Chefe do Tribunal Regional de Justiça, em Berlim que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado. Outrossim fica, também, citado para acompanhar os demais termos do processo até final execução e ciente de que as audiências dêste Juizo se realizam as quartas-feiras de cada semana, as quinze horas, no Edificio do Supremo Tribunal Federal, sito á Avenida Rio Branco número duzentos e quarenta e um, primeiro andar. E para constar mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume (saguão do edificio do Supremo Tribunal Federal), e publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu (as) Raymundo Reis do Nascimento Oficial, dactilografei. Eu (as) Evaldo H. M. de Almeida, Oficial, conferi. E eu (as) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor-Geral, subscrevi. (as) Luiz Gallotti, Ministro Relator". Está conforme o original.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.365

Edital de citação, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de Manuel Ferreira, para citação de sua exposa Alda Antunes Ribeiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins nela declarados — O Doutor Hahnemann Guimarães, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc. — Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Manoel Ferreira foi dirigida à este Tribunal a petição cujo teor se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Manuel Ferreira, português, do comércio, residente nesta Capital, vem por seu bastante procurador e nos termos do artigo 144, n. V — Código Processo Civil, requerer a V. Excia. a homologação de seu divorcio, decretado que foi pelo Juizo da Comarca de Montijo — Portugal, conforme certidão devidamente legalizada que junta a presente. — O suplicante informa a V. Excia., que não sabe o paradeiro de sua ex-mulher Alda Antunes Ribeiro, razão porque pede sejam expedidos editais pelo prazo de vinte dias para que a mesma tome ciência do presente pedido, valor desta hum mil cruzeiros. — Nestes termos, e ouvido o Dr. Procurador Geral da República, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1953. a) Alberto Canellas, advogado 4612.) Despacho: «A.. à distribuição. 17-4-53. — Linhares..» — E tendo-me sido distribuida dita sentença estrangeira, proferi a fls. sete o despacho que se segue: «Cite-se a executada por edital, com o prazo de sessenta (60) dias. Rio, 24-4-1953. H. Guimarães. Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, a executada Alda Antunes Ribeiro, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos á sentença homologanda. Outrossim, fica a referida executada citada para acompanhar os demais termos do presente processo, até final execução e ciente de que as audiências deste tribunal se realizam Às quartas-feiras, às quinze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (saguão deste edificio) e publicado no «Diário da Justiça», bem como pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu a) Evaldo Henrique Magalhães de Almeida, oficial, mandei tirar o presente e conferi. E eu. a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subscrevo. Assinado: Hahnemann Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

JUIZO DA 8ª VARA CIVEL — EDITAL de citação, com o prazo de 40 dias, a possivel detentor do titulo extraviado, nos autos de Extravio de Titulos em que é requerente — **Pedro Luis Brandão Vaz** e requeridos — Alexandre Dale e outros, na forma abaixo. — O Doutor Carlos de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Civel do Distrito Federal, etc. — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 40 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a detentor desconhecido do titulo extraviado, que por parte de Pedro Luiz Brandão Vaz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição inicial de fls. 22 — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Pedro Luis Brandão Vaz, brasileiro, solteiro adjunto de Corretor de Fundos Públicos, com escritório á rua da Alfandega, n. 47, 3º andar, vem expor contra Alexandre Dale, Alexandre de Castro Cerqueira, corretores de Fundos Públicos, com escritório, respectivamente, à Praça 15 de Novembro n. 20, 7º andar, (Edificio da Bolsa) e à Rua 1 de Março, n. 6, 4º andar, (Edificio do Paço). João Dale, comerciário, com escritório no endereço do primeiro suplicado, todos brasileiros e casados e o Banco Comercial do Estado de S. Paulo S A. (Agência do Rio de Janeiro), instalado á Praça Pio X, n. 78-A o que em seguida passa a articular: — 2) — O suplicante vendeu ao suplicado Alexandre Dale, por intermedio do suplicado Alexandre de Castro Cerqueira, em bolsa realizada a 3 de junho do corrente ano de 1953, os seguintes titulos: 17 Obrigações de Guerra do Tesouro Nacional, de Cr$ 5 000,00 cada, ao portador, juros de 6 % ao ano, no valor total nominal de Cr$ 85.000,00, representadas por 5 cautelas de ns. 47 392, de Cr$ 5.000,00; 47.393 de .... 5.000,00; 47.394 de Cr$ 5.000,00; 9.105 de Cr$ 20.000,00 e 1.881 de Cr$ 50.000,00. — 3) — Dita venda foi efetuada ao preço de Cr$ 4.100,00 por cada Obrigação de Guerra de Cr$ 5.000,00 perfazendo, assim, o preço total de Cr$ 69.700,00; sendo certo que a operação se deu por liquidada a 5 de junho p. findo. — 4) — Para pagamento daquele preço, foi entregue ao suplicante, em cheque sob o n. 160.101, ao portador, do referido valor de .... Cr$ 69.700,00, emitido pelo suplicado — João Dale aos 5 de junho de 1953, contra o suplicado — Banco Comercial do Estado de S. Paulo S. A. (Agência do Rio de Janeiro). — 5) — Ocorre, porém, que dito cheque veio a ser extraviado. — 6) — Nestas condições, em face do extravio do mencionado cheque quer o Supte. propor contra os suplicados o processo de sua anulação, com fundamento no Art. 15, da Lei n. 2 591, de 7 de agôsto de 1942, e Art. 36, da Lei n. 2044, de 31 de dezembro de 1908 — pelo que vem requerer a V. Excia. se sirva ordenar a intimação do suplicado — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. (Agência do Rio de Janeiro), para não pagar a outrem que não o suplicante, o referido cheque, procedendo-se à citação, por via de editais, do possivel detentor do titulo extraviado, a fim de que, no prazo de 3 meses apresente o cheque em Juizo, sendo, afinal, tôdos os suplicados intimados no sentido de apresentarem a contestação que porventura tiverem. — 7) — Uma vez decorrido aquele prazo, sem que tenha sido apresentado o cheque de que se trata ou oferecida qualquer contestação, o suplicante espera que então será decretada a nulidade do referido titulo habilitando-o, outrossim, para o exercicio da ação executiva, na forma da lei. — 8) — Requerendo, finalmente, o depoimento pessoal dos suplicados, caso seja contestada a ação, produção de testemunhas e exames, dá à presente o valor de Cr$ 69.700,00 e P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1953. (as) Armando Martins de Freitas adv. Despacho: — "A À conclusão. Rio, 25-8-53. Oliveira Ramos. Despacho de fls. 5: — "Intime-se e expeça-se edital com o prazo de 40 dias. Rio, 1-9-1953. Oliveira Ramos" Em virtude do que, se expediu o presente edital com o prazo de 40 dias a possivel detentor do titulo, extraviado, para ciência da ação de Extravio de Titulos requerida por Pedro Luiz Brandão Vaz contra Alexandre Dale e outros, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1953. Eu, (as) Walter de Mello Cruxen, Escrivão, dactilografei e subscrevi, (as) Carlos de Oliveira Ramos. Está conforme. O Escrivão, (a) Guaraná Filho.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA — *Edital de citação de MARIA GAETA MESQUEU, ausente em lugar incerto e não sabido pelo prazo de trinta dias* — O Doutor José Murta Ribeiro, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia do Distrito Federal — FAÇO SABER a todos os que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente dona Maria Gaeta Mesqueu que por parte do senhor Tufi Jorge Mesqueu, em consequencia do desquite de seu casal com dona Maria Gaeta Mesqueu, foi aberto o inventario por desquite, cujo pedido inicial é do seguinte teôr: — PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Vara de Familia — Diz Tufi Jorge Mesqueu, brasileiro, desquitado servidor publico civil, domiciliado e residente nesta cidade á rua Pacheco da Rocha 235, que havendo se desquitado de sua esposa dona Maria Gaeta Mesqueu, por respeitavel sentença deste Juizo passada em julgado (doc. 1), quer proceder ao inventario em consequencia do aludido desquite, e por esta razão requer a V. Excia. se digne de deferir-lhe o compromisso de inventariante, — protestando, oportunamente, fazer a declaração de bens. Dá a causa o valor de Cr$.. 100.000,00 e o signatario declara ter escritorio á rua Primeiro de Março 7, 7º andar. Nestes termos, pede deferimento. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1953 Luis Ranulpho Lima Rocha Espindola — DESPACHO: — "A., em apenso sim, em termos. — Rio, 17-7-1 53. João Claudino de Oliveira e Cruz. TERMO DE FLS. 6 — "Termo de inventariante na forma abaixo. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, em sala do Cartorio desta Primeira Vara de Familia situado á Avenida Franklin Roosevelt n. 146, 4º andar, compareceu o senhor Tufi Jorge Mesqueu, e por ele foi dito que os bens do seu ex-casal a inventariar, são os seguintes: metade do imovel situado na rua Ferreira Pontes, n. 125 antigo 49, e respectivo terreno, um terço do predio e respectivo terreno situado na rua Adolpho Bergamini, n. 136, antiga rua do Engenho de Dentro. Protestou trazer a inventario quaisquer outros bens que porventura venha ter conhecimento. Do que, para constar lavrei o presente, que vai devidamente assinado, depois de lido e achado conforme. Eu, Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão substituto, subscrevo. Tufi Jorge Mesqueu" — PETIÇÃO DE FLS. 11: — "Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia Tufi Jorge Mesqueu, nos autos de inventario por desquite de seu casal com Maria Gaeta Mesqueu, tendo em vista o requerido pelo dr. Curador de Familia, requer a V. Excia, a citação de sua ex-esposa por edital, de vez que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. P. deferimento. Tufi Jorge Mesqueu Luis Ranulpho Lima Rocha Espinola. — DESPACHO: "Tome-se por termo, Cite-se com o prazo de trinta dias Rio, 14-9-53. Murta" — Em virtude do que, expede-se o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, pelo qual fica citada a desquitada, dona Maria Gaeta Mesqueu, para no prazo de trinta dias dizer sobre os termos do inventario, na conformidade das peças que seguem trans digo transcritas no presente edital, ficando a mesma ciente de que este Juizo funciona nesta Capital, á Avenida Franklin Roosevelt n. 146, 4º andar. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, Rio de Janeiro Distrito Federal, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres. — Eu, *Oswaldo Moreira Vidal*, Escrivão substituto, subscrevo — (assinado) José Murta Ribeiro. Está conforme. — *Oswaldo Moreira Vidal*.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Citação com o prazo de 30 dias de LIBA APELANEJG - no forma baixo: - O DOUTOR - HUGO AULER - Juiz de Direito da Terceira Vara Civel do Distrito Federal. FAZ - saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 30 dias ou dele conhecimento tiverem, que por ele fica citada - LIBA APELANEJG - para ciencia da notificação que lhe move PETRA AMALIA GARCIA MACHADO - tudo de conformidade com as peças adiante: - PETIÇÃO: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. - Petra Amalia Garcia Machado, brasileira, casada, de prendas domesticas, residente á rua do Catete, numero quarenta e quatro, apartamento quatrocentos e quatro nesta cidade, assistida de seu marido, Affonso Conde Machado - DIGO - com as peças adiante: PETIÇÃO: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. - Petra Amalia Garcia Machado, brasileira, casada, de prendas domesticas, residente á rua do Catete numero quarenta e quatro, apartamento quatrocentos e quatro nesta cidade, assistida de seu marido, Afonso Conde Machado, vem expor a Vossa Excelencia: Primeiro - que aos vinte e dois de dezembro de mil novecentos e cincoenta e dois, prometeu comprar a escritura irretratavel e irrevogavel, lavrada no decimo oitavo oficio de Notas desta cidade, a folhas noventa e tres do livro oitocentos e oitenta devidamente registrada, aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e tres, no nono oficio do Registro de Imoveis, desta cidade, a folhas cento e cincoenta e tres do livro quatro. O imovel sito á rua Correa Dutra numero trinta e sete casa sete no qual foi emitida na posse (documentos inclusos); Segundo - que, precisando a suplicante que não possui outro imovel e que reside em predio alugado (e que ora se acha á venda) para uso proprio, do imovel que prometeu comprar, notificou o Sr. Manoel José Ribeiro de Almeida para desocupa-lo no prazo de noventa dias, pena de despejo, (notificação inclusa): Terceiro - que, entretanto, verificou, posteriormente, que o locatario do imovel sito á rua Correa Dutra numero trinta e sete casa sete, não é o Sr. Manoel José Ribeiro de Almeida, mas sim D. Liba Apelaneig que, segundo consta a suplicante é estrangeira, solteira maior e que, atualmente reside em local ignorado pela suplicante e pelo proprio promitente vendedor (Banco Financial Novo Mundo Sociedade Anonima), vindo a ter a suplicante conhecimento, inclusive, de que os recibos de aluguel sempre foram extraídos pelo promitente vendedor em nome de D. Liba Apelaneig; Quarto - que assim, vem, com fundamento no disposto no item nove, do artigo quinze da lei numero mil e tresentos, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cincoenta, revigorada pela lei numero mil setecentos e oito, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e cincoenta e dois, e demais dispositivos legais aplicaveis a especie, requerer a Vossa Excelencia seja notificada, por edital, na conformidade do artigo cento e setenta e sete, e seguintes, do Codigo de Processo Civil, D. Liba Apelanejz para desocupar, no prazo de noventa dias o imovel á rua Correa Dutra, numero trinta e sete casa sete, nesta cidade, cientes o já referido Sr. Manoel José Ribeiro de Almeida aos demais sublocatarios, se houver, pena de ser, emação propria e á sua custa, judicialmente despejados. Requerendo que, feita a notificação, na forma da lei, e decorrido o prazo legal, lhe sejam os autos entregues independemente de traslado, para lhe servirem de documento. Pede deferimento. A. a presente, dois documentos oferecidos e a inclusa notificação. Rio de Janeiro, dez de setembro de mil novecentos e cincoenta e tres. FERNANDO MENEZES DE MOURA. - Despacho: A - Sim, pelo prazo de trinta dias. - D. F. quinze nove cincoenta e tres. HUGO AULER. - Para constar, passaram o presente e mais dois de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e um de setembro e mil novecentos e cincoenta e tres. Eu, CARLOS MAUL, escrivão subscrevi. (a) HUGO AULER. Devidamente selado. Está conforme. O Escrivão CARLOS MAUL.

PRODUTOS DE VALOR DA
FLORA MEDICINAL

JURUPITAN
Combate as cólicas e as congestões do figado, os cálculos hepáticos e o ictericio

DIRAJAIA
Expectorante indicado nas bronquites e nas tosses por mais rebeldes que sejam

CHÁ MINEIRO
Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo molestias da pele e por ser muito diurético nas doenças dos rins

LUNGACIBA
Poderoso tônico amargo ativo e órgão digestivo, combatendo as diarréias e o catarro intestinal estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TÔDAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚTIL CATALOGO CIENTIFICO
J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

JUIZO DA 8ª VARA CIVEL. - Edital de citação, com o prazo de 50 dias, a Delicia Pia Irahola, nos autos de ação de despejo, movida por José Pedro Teixeira Junior contra José Francisco de Castro e outros, na forma abaixo. - Doutor Carlos de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Civel do Distrito Federal, etc. - Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 50 dias, a Delicia Pia Irahola, dêles virem e interessar possa, que por êste Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de Despejo, movida por José Pedro Teixeira Junior contra José Francisco de Castro e outros, o qual tem inicio pela petição do seguinte teôr: - Petiça de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. José Pedro Teixeira Junior, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, por seu procurador - o advogado signatário - na qualidade de proprietário do prédio de apartamentos sito na rua Santa Clara 227, quer propor contra José Francisco de Castro, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do apartamento n. 1; Delicia Pia Irahola, argentina, solteira, maior, de prendas domésticas, ocupante do apartamento 2; Barão Alfred Franz Heinrich Adalbert Marterer, alemão, casado, engenheiro civil, ocupante do apartamento 3 e João Francisco de Castro, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, ocupante do apartamento 4, a presente ação de despejo, que encontra fundamento no art. 15 inciso VIII da lei n. 1300 cuja vigência está prorrogada até dezembro de 1954 e no disposto no § único do art. 350 do Código do Processo Civil, pelas razões que passa a expor: 1 - O suplicante é proprietário do prédio sito na rua Santa Clara, 327, prédio que está dividido em 4 apartamentos, ocupados cada um pelos supdos, acima qualificados. 2 - Ocorre que o suplicante que fazer no referido prédio, obras de modificação e acrescimo como o comprovam as fotocópias da licença concedida pela repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal e as plantas firmadas pelo engenheiro Dr. Leopoldo Franca. 3 - Por isso, e em atendimento á lei, promoveu a notificação dos supdos., para, no prazo devido, deixarem os apartamentos em apreço. 4 - Esgotados no entanto, o mesmo prazo, não tomaram os supdos., qualquer medida no sentido de cumprir o que lhe foi pedido. 5 - Dai a propositura da presente ação que visa o despejo dos referidos supdos., para que o suplicante possa, afinal, promover no prédio de sua propriedade as obras de modificação e acrescimo que darão maior capacidade de utilização ao mesmo imóvel. 6 - Para efeito do que pretende requer o suplicante a V. Excia. a citação dos supdos. para que, no prazo legal, venham apresentar a defesa que tiverem, citados desde logo para os demais atos do processo até final quando espera ver julgada procedente a presente demanda, decretado o despejo e condenados os supdos. nas custas e demais cominações de direito, inclusive honorarios de advogado, na base de 20 % do valor da causa, proporcionais a cada um dos reus. 7 - Protesta produzir como complemento de prova, depoimentos pessoais, de testemunhas, juntada de documentos etc. 8 - Para os efeitos fiscais, da-se á presente o valor de Cr$ 70.000,00. 9) Termos em que, d. e a. com a documentação inclusa, E. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1953. (a) Eurico Paulo Valle. - Despacho. A. citem-se. Rio, 4-8-53. (a) Oliveira Ramos. - Petiça de fls. 29: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. José Pedro Teixeira Junior, por seu procurador - o advogado signatário - nos autos da ação de despejo que move a Delicia Pia Irahola e outros, tendo em vista o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, de que a supda. Delicia Pia Irahola, se encontra na Argentina em lugar incerto e não sabido, vem respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação da mesma por edital, para os fins de direito. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1953. (a) Eurico Paulo Valle. - Despacho. J. sim, em termos. Prazo: 50 dias. R. 1-9-53 (a) O. Ramos. - Em virtude do despacho supra, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, com o prazo de 50 dias, a Delicia Pia Irahola, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1953. Eu, Walter de Mello Cruxên, escrivão, datilografei e subscrevi. a) Carlos de Oliveira Ramos. Está conforme. O escrivão. (a) GUARANA FILHO

OFENSIVA CONTRA OS TRAFICANTES DE MACONHA

ANO 78 RIO N.º 223

GAZETA DE NOTICIAS

3.ª-FEIRA, 29 de Setembro de 1953

O TEMPO

TEMPO — Bom nebulosidade, forte por vêzes.
TEMPERATURA — Elevada.
VENTOS — Sueste a Nordeste moderados.
MAXIMA — 25.8
MINIMA — 19.4

Turmas da D.C.D. prenderam 7 traficantes — Crande quantidade de maconha apreendida



RITA CASA-SE PELA 4.ª VEZ — Rita Hayworth, a famosa estrêla de Hollywood, ex-espôsa do potentado Ali Khan, vem de se casar pela quarta vez. O felizardo, se assim pode ser considerado, é Dick Haymes, que "Gilda" considera o seu "verdadeiro amor"... O clichê nos mostra Rita ao lado do quarto esposo, ao assinar o registro de casamento.

Em consequencia de recentes diligencias efetuadas pelo Serviço de Repressão a Tóxicos da Delegacia de Costumes, várias prisões de viciados e traficantes de maconha tiveram lugar nessas últimas horas.

VENDIA MACONHA NO MANGUE

Na rua Pereira Franco, o investigador Bezerra prendeu Fernando Henrique Bastos, branco, 21 anos, solteiro, vidraceiro, residente à rua Pessoa de Barros, 26, encontrando em seu poder 14 pacotes de maconha destinados às meretrizes daquele local. Apresentado ao comissario Rui Tenorio, Chefe do Serviço, recusou-se a revelar o nome do seu fornecedor, apenas informando tratar-se de um individuo que atende pelo apelido de «Capitão».

PRISÕES NA ZONA PORTUARIA

Pelo investigador Caldas, da Delegacia de Portos e Litorais foi preso e encaminhado à Delegacia de Costumes o individuo Eracildes Lourenço da Cruz, pardo, 18 anos, sem profissão, solteiro, residente na Barreira do Vasco, barracão s/n, quando conduzia na Avenida Rio de Janeiro um embrulho contendo maconha.

Na Praça Sérvulo Dourado, no cais do Loide Brasileiro, foram presos pelos investigadores Bezerra, Abilio, Spencer e Lucas, os maconheiros Severino Marcolino da Silva, pardo, operário, solteiro, 22 anos, residente na hospedaria da Ladeira do Livramento, 1, e Helcio Ferreira Barbuto, branco, 18 anos, solteiro, sem profissão, residente à rua do Mercado, 7, no momento exato em que o primeiro adquiria segundo 2 cigarros de maconha a Cr$ 10 00 cada um. Eb poder de Helcio, que em 19 de janeiro do corrente ano respondera a processo idêntico sendo absolvido, foram encontrados inúmeros



Os maconheiros presos

cigarros prontos para a venda aos vicindos.

O FOTOGRAFO ERA MACONHEIRO

Um comando da D.C.D. chefiado pelo investigador Barroso deteve no Passeio Público Nelio Fernandes Barreira Corrêa, pardo, 21 anos, solteiro, fotografo residente à rua do Riachuelo, 11, e ao passar revista de porte de arma, encontrou no bolso da calça um embrulho contendo maconha. Em consequencia dessa prisão, foi efetuada logo depois a prisão de Joel Coelho, branco, 28 anos, comerciario, solteiro, residente à rua Tavares Bastos, 92, quando na Praia do Russel guardava vários pacotes de maconha que se destinavam aos intermediarios da zona sul.

Prosseguindo nas diligencias, o detetive Gavião logrou prender na Estrada General Canrobert Pereira da Costa, o contraventor do «jogo do bicho» Nestor de Barros Vanderlei, pardo, 31 anos, solteiro, residente à rua Cubatuba, 158, tendo em seu poder um embrulho com maconha.

Todos os maconheiros detidos foram, por determinação do Delegado Belens Porto, autuados em flagrante e encaminhados ao Presidio do Distrito Federal.

Nas mãos da polícia o terror de Mangueira

Mauro Guerra, o facinora de Mangueira, e substituto de "carne Sêca» e "Marambaia" no mundo do crime, foi preso, ontem por uma turma de policiais da Delegacia de Vigilancia, chefiada pelo detetive Perpetuo.

O conhecido criminoso estava armado de uma pistola, calibre 45, pertencente ao Exercito Nacional, e de uma navalha, não tendo porém chance alguma de oferecer resistencia.

ACOMPANHADO DE "GAZINHO"

Em sua companhia estava não menos conhecido contraventor Manoel Oliveira, mais conhecido por "Gazinho", que tambem trazia consigo uma pistola calibre 7,65.

O detetive Perpetuo, o que de há muito vem se empenhando na captura dos delinquentes, havia 18 horas que se encontrava em sua pista acompanhado dos investigadores Melo e Waterloo.

LOCALIZADOS EM MANGUEIRA

Ontem, de manhã havendo localizado Mauro Guerra e Gazinho, no local denominado "Vista Chinesa" na Mangueira, o detetive Perpetuo prendeu a ambos tendo então feito uso da arma, ao tentar "Gazinho" a fuga.

Ferido na côxe Gazinho foi imediatamente dominado e juntamente com Mauro Guerra conduzido á Delegacia de Vigilancia.

[illegible] FALA A REPORTAGEM

Mauro Guerra, brasileiro, pardo com 19 anos de idade, nasceu em Minas Gerais.

Varias vezes internado no Serviço de Assistencia a Menores, diz ele que foi que aprendeu a viver à margem da lei.

Declarou ainda, que a pistola lhe fôra por êle furtada em junho do ano corrente em um automovel, na Vila Militar.

"GAZINHO E DA MACONHA

Em poder de "Gazinho», aprendeu o detetive Perpetuo, grande quantidade de maconha.

Depois de interrogado foram ambos metidos no xadrez, de onde serão encaminhados aos distritos policiais onde existem processos de crimes de morte praticados por Mauro Guerra.

SERA DEFENDIDO

O assassino Mauro Guerra será defendido pelo advogado Celso Nascimento, segundo declarações do proprio causidico ao pessoal da Delegacia de Vigilancia.

O chefe do grupo atendia por "Feio"

Fala à imprênsa o primo de Tenório cujo apartamento em Copacabana foi arrombado pela policia fluminense — O delegado Frederici participou da diligência

As diligências para a captura dos supostos matadores do delegado Imparato e do investigador Bereco, se deslocaram na madrugada de ontem para Copacabana.

Cêrca de uma de madrugada, uma turma de oito policiais sendo um armado de metralhadora e os restantes de revolveres, desceiam de uma camionete de cor verde, chapa oficial, pelo lado da rua Anita Garibaldi, na Galeira Menescal.

Os policiais, após arrombarem a porta de madeira da loja n. 35, passaram para o número 33, onde, na sobre-loja, reside o vigia das obras, Mario Bandeira.

Conduzido até a viatura, ali foi interrogado por um senhor que atendia pelo nome de Feio e que expedia ordens aos demais.

Mario Bandeira foi intimado a dizer, onde residia o bancário Wellington Carneiro da Albuquerque.

O vigia disse o número do apartamento, todavia, alegou que não poderia conduzir os estranhos até lá, atendendo ao adiantado da hora.

Nessa altura, foi ameaçado, e como reconhecera o delegado Wilson Frederici no grupo, resolveu atender á ordem.

NO APARTAMENTO 17

No apartamento 17, a caravana foi recebida pelo Sr. Wellington Carneiro de Albuquerque ali residente. Perguntado se dava guarida a Pedro Tenório, «Naval» e outros implicados nos assassinatos de Caxias, respondeu negativamente. e, acrescentando que ali residia com sua esposa, Norma, sua filinha do mesmo nome com apenas nove mêses de idade em companhia do jornalista Paulo Cavalcanti Valente esposa e filho.

O JORNALISTA DIZ QUE NÃO TEM MEDO

Chegando a sua residência, o jornalista Paulo Cavalcanti Valent foi pôsto a par dos acontecimento por Welligton.

Mais tarde, falando á reportagem, o jornalista, visivelmente nervoso pelos fatos que se verificaram durante a sua ausência, declarou o seguinte: — «O governador do Estado do Rio e o seu secretário de segurança são os responsaveis por qualquer ato que reflita fisica ou moralmente contra um ou varios membros de minha familia. Ambos serão perseguidos implacavelmente e mortos, quer estejam no interior do Palácio do Angá ou em plena Avenida Rio Branco».

Em seguida o Sr. Paulo Valente faz um retrospecto de sua vida até os dias atuais, quando chegou dos Estados Unidos, onde estava como representante de varios periódicos. Após identificar seu pai (Manoel Valente) como homem politico do Nordeste, afirma que o mesmo a qualquer momento saberá revidar qualquer afronta que êle - Paulo - venha a sofrer».

BOLINHAS PRETAS E BRANCAS PARA A ESCOLHA DE EMBAIXADORES

O Sr. Bernardes Filho requereu e foi aprovada, ontem, no Senado, a urgência para o projeto de resolução que introduz a votação, por bolinhas pretas e brancas, para a escolha de representantes diplomáticos no exterior.

CÂMARA

(Conclusão da 2ª página)

da Republica de 1954 relativo ao Ministerio da Educação e Cultura. Depois que falou o sr. Fernando Ferrari, o plenario aprovou dois requerimentos de urgencia, um dos quais para o projeto que dispõe sobre a promoção de sub-tenentes e sargentos da FEB.

TESTE
PERIÓDICO DE SAÚDE
INSTITUTO HELCO DO DR. JOAQUIM SANTOS
SIFILIS — DORES — REUMATISMOS
ARTRITISMO MICÇÕES ARDIDA DOIDAS E URINAS FÉTIDAS
Consultas de 9 às 12 e 14 às 18 horas — Telefone 52-4861
RUA DO CARMO, 9-9.º ANDAR — TEL. 52-4861 — RAIOS X

Em greve os empregados da CIA. COMERCIO E NAVEGAÇAO

Oitocentos operários da Companhia Comércio e Navegação entraram em greve, ontem, exigindo cumprimento dos 25 itens do acôrdo firmado com os marítimos. A direção da referida Companhia expediu aviso, ontem, advertindo os operários em greve que deverão voltar ao local de trabalho, até o dia de hoje, ás 12 horas, e, se não o fizerem, serão dispensados, principalmente os que não tiverem estabilidade.

REUNIÃO NO MINISTÉRIO

Ainda ontem, á tarde, no Ministério do Trabalho representantes dos Sindicatos de Marinheiros, Maquinistas, Mestres de Cabotagem, Motoristas, Taifeiros, Práticos e Arrais, Eletricistas, Carpinteiros Navais e representantes do Loide, Costeira, e Companhia Nacional de Petroleiros, os quais discutiram e debateram vários itens referentes ao acôrdo firmado entre marítimos, emprêsas particulares e do govêrno, itens êsses que, até o momento, não foram cumpridos. Os itens discutidos ontem, foram os seguintes: alimentação; repouso semanal remunerado em atraso (autarquias); aplicação de acôrdo coletivo de trabalho, determinado pelo presidente da República, segundo o processo n. 170.259, de 9 de setembro do corrente ano; pagamento dos quinquênios e abono em atraso, referentes aos aposentados das autarquias; licença-prêmio; acêrto do salário do pessoal do tráfego dos portos, referente aos aposentados.

O Sr. Osvaldo Goulart, representante do Loide Brasileiro, comprometeu-se a tomar imediatas providências que o caso requer, ou seja o cumprimento imediato dos itens acima mencionados.

"CONSERVE A LINHA DO SEU AUTOMÓVEL"

A "Oficina Triângulo" de propriedade de Carlos Gonçalves de Souza, o "Titio Carlos" está aparelhada com os serviços de lanterneiro, mecânica, pinturas e solda elétrica de oxigênio em quaisquer metais.

AV. SUBURBANA, 8193

ABONO DE EMERGÊNCIA E DE NATAL A TODOS OS FERROVIÁRIOS

O deputado Pedroso Junior acompanhado de uma comitiva de ferroviários e dirigentes sindicais dos Ferroviários da Cia. Paulista, da Cia. Mogiana, da de Santos—Jundiaí, Sorocabana, Central do Brasil, Leopoldina, Araraquense e da Federação Nacional dos Ferroviários estiveram ontem, com o ministro João Goulart. Nessa ocasião aquele parlamentar em nome dos ferroviários reivindicou fosse concedido o abono de Natal aos ferroviários de um modo geral, ou seja a pensionistas e aposentados. Quanto ao abono de emergencia, tambem solicitado pelos ferroviários, o deputado Pedroso Junior esclareceu perante o titular da pasta do Trabalho, depender o mesmo de aprovação do Congresso Nacional, ficando S. S. incumbido de apresentar um projeto nesse sentido. O ministro do Trabalho ao despedir-se dos ferroviarios paulistas, prometeu estudar com simpatia aquela pretensão.

IRÃO MESMO À GREVE, OS CABINEIROS

Após o fracasso parcial da "mesa redonda" realizada entre os Sindicatos de Compra e Venda de Locações, Hoteis e Similares, Associação dos Proprietarios de Imoveis — patronais e o Sindicato dos Ascensoristas — orgão dos empregados — na qual, nada de positivo foi deliberado, ao que tudo indica os ascensoristas irão mesmo à greve.

Os patrões insistem em manter a proposta deles — 20 % sobre os salarios atuais — enquanto os empregados sustentam a apresentada pelo seu Sindicato, cujo aumento é bem superior a dos empregadores.

Outro motivo que teria contribuido para o fracasso da reunião, foi a ausencia do representante do Sindicato dos Banqueiros, cujos diretores alegaram, não estarem a altura de resolver, no momento, a questão.

SENADO

(Conclusão da página 2)

terio das Relações Exteriores. O parlamentar trabalhista, após tecer uma serie de considerações sobre o assunto, afirmou que o exemplo da Inglaterra, invocado pelos interessados na aprovação do respectivo projeto, muito pelo contrario, reforça os seus argumentos contra o mesmo.

PROTEÇAO AO CAMPONES

O sr. Plinio Pompeu pronunciou longo discurso sobre a necessidade de se proteger o homem do campo, assinalando, sobremaneira, a situação dos nordestinos castigados pelas secas.

CÂMARA MUNICIPAL

(CONCLUSÃO DA 4.ª PAG.)

presidencia esclareceu os incidentes verificados na ultima reunião, os quais determinaram o levantamento da sessão; o vereador Luis Pais Leme levantou questões de ordem a proposito de interpretação do Regimento; o lider udenista Mario Martins, em declaração de bancada, criticou o locutor Galiano Neto que, conforme denuncia de um verpertino estaria interessado no fechamento da "Radio Globo", pela campanha que vem fazendo contra a administração; foi aprovada preferencia para o projeto dispondo sobre a administração da Universidade do Distrito Federal, com o pronunciamento dos edis Anibal Espinheira, Paulo Areal, Roberto Gonçalves Lima, Cotrim Neto, Luiz Pais Leme, Frederico Trota e outros; o udenista Anibal Espinheira apresentou projeto no sentido de que os editores ou autores de discos fiquem obrigados a remeter um exemplar de cada gravação à Discoteca Publica mantida pela Prefeitura; o pessedista Machado Costa encaminhou projeto criando na Secretaria de Educação a Comissão de Difusão Cultural e Artistica; o seu colega de bancada Osmar de Rezende, em prorrogação, atacou veementemente o secretario de Agricultura, sob os protestos dos trabalhistas, num clima não muito sereno, que por pouco não se transformou em agressões fisicas entre Osmar, Odilon, Cotrim e Alvimar.

AS QUE MATARAM POR AMÔR

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

AMANHÃ, QUINTO CAPÍTULO DESSA INTERESSANTE NARRATIVA, "A LIBERTAÇÃO"

Dra. PAULINE V. DA COSTA
MEDICA
Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa.
Consultas às segundas quartas e sextas das 14 às 17 horas
Hora marcada RUA URUGUAIANA 143 1.º andar — Tel. 23-5816